



TÈC PAR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

**CARTA ANUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA
CORPORATIVA**

2022

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social e ao planejamento para a execução das políticas públicas em 2022.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 77.964.393/0001-88
Sede: Curitiba/PR
Tipo de estatal: Empresa pública estadual
Acionista controlador: Estado do Paraná
Tipo societário: Empresa Pública de Direito Privado
Tipo de capital: Fechado
Abrangência de atuação: Nacional
Setor de atuação: Desenvolvimento científico, tecnológico, inovação e produção na área de saúde.
Diretor de Administração e Finanças: Giovani Antonio Soares de Brito
Auditores Independentes atuais da empresa:
Pedro Armando de Lima Funes: CRC-PR 33119/O-8,
YSA Auditores e Associados SS
Rua: Conselheiro Laurindo 809 Conj. 605 | CEP: 80.060-100 | Centro | Curitiba- PR
(41) 3026.5184 | www.ysauditores.com.br
CNPJ 14.049.663/0001-05
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:
Gilson de Jesus dos Santos - Presidente do Conselho – 920.xxx.429-34
Haly Abou Chami - CPF: 873.xxx.919-91
Eduardo Christiano Lobo Aichinger – CPF: 200.xxx.169-72
Fábio da Silva Barbosa Schvenger – Representante dos funcionários – CPF: 035.xxx.459-08
Jorge Vicente Silva - CPF: 318.xxx.309-97
Juliana Pasieznik Casini - CPF: 006.xxx.649-47
Rose Aparecida Antonio Traiano – CPF: 021.xxx.949-22
Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:
Celso Romero Kloss – Diretor-Presidente - CPF 320.xxx429-04
Giovani Antonio Soares de Brito - Diretor de Administração e Finanças – CPF 145.xxx.608-99
Simone de Fátima Campos – Diretora de Tecnologia e Inovação- CPF: 801.xxx.959-87
Iram de Rezende – Diretor Industrial da Saúde - CPF: 868.xxx.398-53
Lindolfo Luiz Silva Junior –Diretor de Novos Negócios e Relações Institucionais - CPF: 413.xxx.889-87
Data de divulgação: 31 de agosto de 2023.

A Lei nº 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de

"carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos".

E ainda em seus incisos III e VIII, complementarmente

"carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração".

As informações solicitadas pela Lei das Estatais estão detalhadas a seguir.

1 - Interesse público subjacente às atividades empresariais:

O Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), é empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio e receitas próprios e autonomia administrativa, técnica e financeira, integrante da Administração Indireta do Estado, vinculada à Governadoria. Fundado em 1940, desde então, é um importante instituto de pesquisa científica e tecnológica que apoia e contribui com a inovação e o desenvolvimento estadual e nacional.

O Instituto foi instituído pela Lei Estadual nº 7.056/1978, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de setembro de 2021.

"Constitui o objeto social do TECPAR colaborar com a consecução de políticas públicas por meio do desenvolvimento científico e tecnológico e da produção e disseminação para a área de saúde e oferta de bens e serviços para os setores público e privado, promovendo soluções científicas, tecnológicas e inovadoras, por meio da mobilização de competências que

favoreçam a competitividade da economia brasileira, em consonância com as orientações do Estado do Paraná e atuando sob o princípio da indissociabilidade entre educação, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, soluções tecnológicas e difusão tecnológica e inovação.”

2 - Políticas públicas:

O Tecpar está inserido na Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, conforme a Lei Estadual nº 12.020/1998, que institui o Fundo Paraná, destinado a apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do estado.

O Instituto contribui com atividades afins para a implementação das diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT PARANÁ) e aprovadas pelo Governador do Estado, realizando pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e produção de produtos na área de saúde humana e veterinária.

Visando à consecução e ao atendimento de sua finalidade, o Tecpar pode exercer as seguintes atividades:

- I – celebrar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos legais de compromissos com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou público, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- II - celebrar convênio ou contrato de patrocínio com pessoa física ou com pessoa jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento de sua imagem, observando-se, no que couber, as normas de licitação e contratos administrativos, contidos na Lei nº 13.303/2016;
- III – estabelecer vínculos de cooperação para fins didáticos, educacionais, de pesquisa e desenvolvimento, com universidades e outras entidades de ensino, para a execução de programas e projetos de interesse comum;
- IV – prestar serviços a órgãos e entidades dos setores privado e público ou a pessoas físicas;
- V – explorar, direta ou indiretamente, os resultados das pesquisas e desenvolvimentos realizados;
- VI – requerer o depósito de registro de todas as formas de propriedade intelectual geradas pelo Instituto, explorá-las comercialmente, diretamente ou mediante licença, bem como ceder seu uso;
- VII – conceder retribuição pecuniária e bolsas de pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento de tecnologia, de produto, de processo ou de serviço, diretamente ou por intermédio de parceria com instituições públicas ou privadas, de acordo com a Lei de Inovação do Paraná (Lei nº 17.314, de 24 de setembro de 2012);
- VIII – participar, com capital próprio, em instituições e sociedades que possuam fins complementares ou que venham a ser constituídas com a finalidade de implementar as políticas estadual e federal de desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX – constituir sociedades ou outros arranjos institucionais no intuito de obter melhor eficiência operacional e;
- X – celebrar Contratos de Gestão e Termos de Parceria com o poder público das esferas estadual, distrital, municipal e federal e, ainda, com entidades privadas.

Por meio do negócio e atuação do corpo técnico, o Tecpar, ao longo de sua história, traz o comprometimento e a responsabilidade em cooperar na elaboração e consecução de Políticas Públicas. A tabela a seguir apresenta a atuação do Instituto frente às políticas públicas. Os indicadores de impacto dos resultados sociais no desenvolvimento tecnológico e inovação, na indústria da saúde, no empreendedorismo tecnológico e inovador gerados pelo Tecpar à sociedade, e consequente melhoria da qualidade de vida da população, está detalhado no capítulo 10.

3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

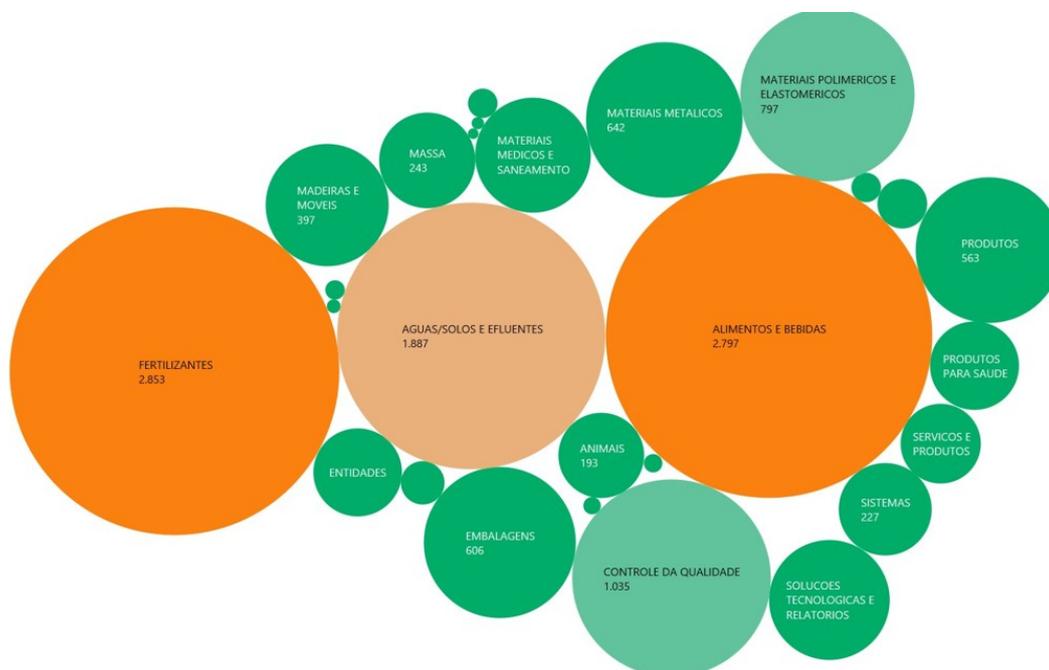
No Plano Plurianual (PPA) de 2020-2023 do Estado do Paraná, o Tecpar está inserido no Programa 06: Paraná Mais Ciência, no Projeto–Atividade 6825: Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação vinculado à Casa Civil e com o Projeto–Atividade 6826: Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação com vínculo orçamentário na Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. O Tecpar na condição de empresa pública independente do orçamento do Estado, está inserido apenas no orçamento de Investimentos do Estado e não no orçamento fiscal (registro de receitas e despesa correntes), o acompanhamento da execução orçamentária, tanto física quanto financeira, vem acontecendo no Sistema de Gestão Integrada (ERP) do Instituto. Os dados extraídos do ERP são lançados no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual.

4 - Recursos para custeio das políticas públicas:

As receitas do Tecpar em 2022, tiveram como origem receitas próprias e de repasses governamentais, destinadas às despesas de custeio à realização de suas atividades de pesquisa, desenvolvimento e produção.

A composição das receitas próprias origina-se da venda de vacina antirrábica canina e de serviços e soluções tecnológicas, resultantes de pesquisas e ensaios nas áreas da saúde, ambiente, agroquímica, de materiais metálicos e poliméricos, calibrações de instrumentos de medições, equipamentos industriais, certificações de sistemas de gestão produtos e serviços. Em conformidade Lei nº 12.020/98 - Fundo Paraná, instituída com a finalidade de apoiar o financiamento de programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico e atividades afins.

Figura 1 – Quantidade de serviços prestados em 2022, por família de atividades



Retornando ao Orçamento Fiscal do Estado, como empresa dependente, nos termos da Lei Estadual 20.873/2021, o Tecpar recebeu recursos do Tesouro Estadual.

Com relação as despesas, os recursos foram aplicados nos centros de custos das origens das receitas, em contratos para prestação de serviços continuados, em despesas administrativas, folhas de pagamento, encargos de pessoal e para investimentos previstos no planejamento estratégico.

O orçamento das receitas é parte integrante do Plano de Negócios do Tecpar, aprovado pelo Conselho de Administração do Instituto.

5 - Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas:

Antes de mais nada, cabe destacar o retorno do Tecpar ao Orçamento Fiscal do Estado, conforme Lei Estadual 20.873/2021, retomando ao recebimento de recursos do Governo. No período de jan/2018 a dez/2022, esse Instituto figurou no Orçamento como empresa pública independente.

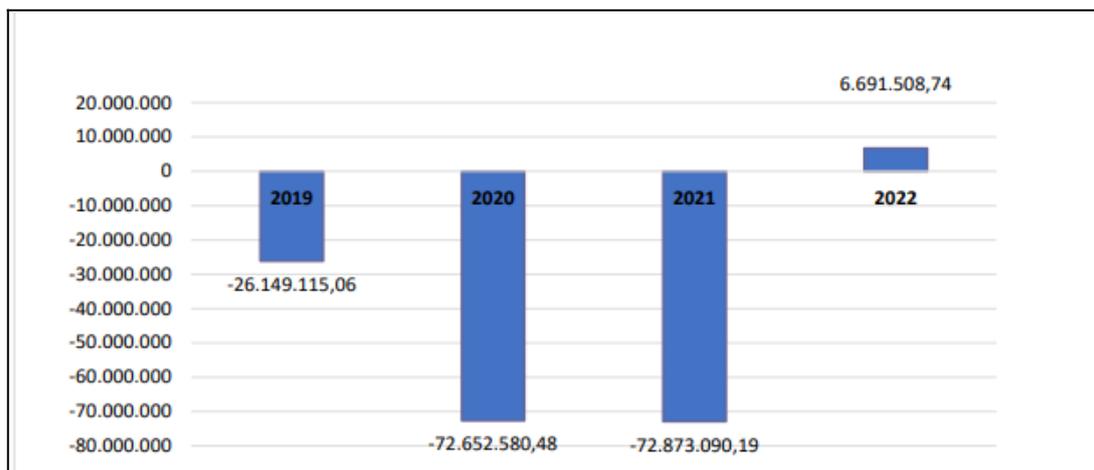
Lei 20.873/2021 – 15 de dezembro de 2021

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022

“Art. 23. Autoriza o Poder Executivo a abrir, no **Orçamento Fiscal**, a unidade orçamentária **Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR** e consignar as despesas correspondentes, mediante cancelamento de suas dotações no Orçamento de Investimentos.”

Em 31 de dezembro de 2022, se encerrou o primeiro ciclo da gestão governamental 2019-2022. Ao comparar os resultados do Demonstrativo de Resultado de Exercício (DRE), da gestão 2018 e 2022, verifica-se, inquestionavelmente, avanço significativo na gestão do Tecpar. O resultado de 2018 foi de prejuízo de R\$ 164 milhões, já o resultado de 2022 foi de lucro líquido do exercício de R\$ 6 milhões.

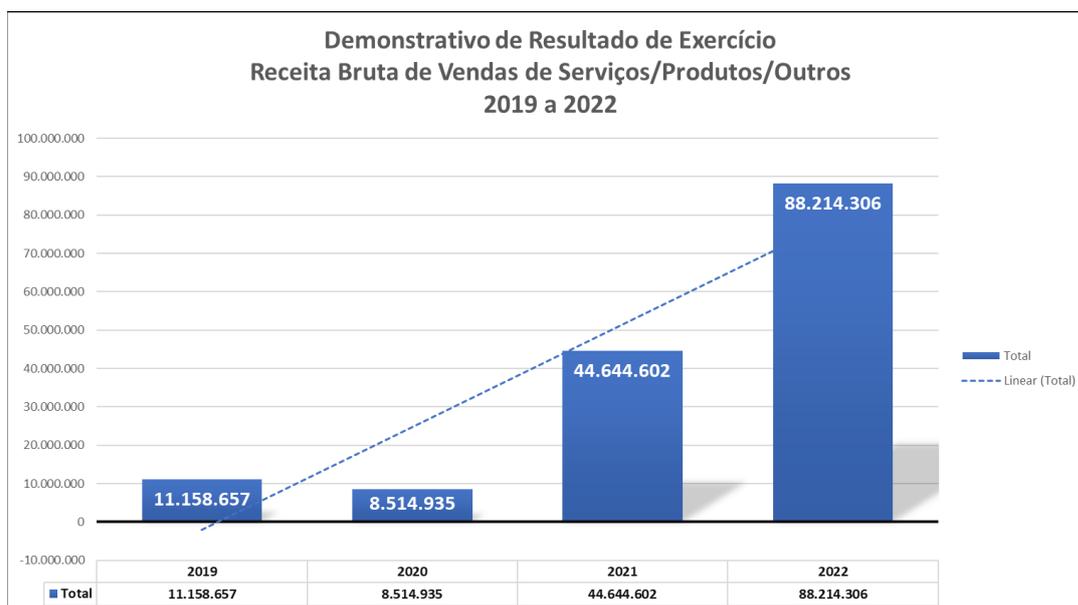
Gráfico 1 – Comparativo do demonstrativo de resultado de exercício (DRE) 2019-2022



O resultado de 2019 a 2021 se justificam pela saída do orçamento do Estado, sendo superavitário a partir de 2022 com o aumento da receita bruta e retorno ao orçamento.

Quando comparadas as receitas brutas de 2019 a 2022, possível verificar, em comprovação do resultado positivo em 2022, aumento de receitas, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 2 – Demonstrativo de Resultado do Exercício – Receita Bruta



Abaixo, a Tabela 1 apresenta um resumo dos números contábeis que se refletiram o resultado financeiro da empresa.

Tabela 1 - Demonstração do Resultado Operacional do Exercício - DRE 2022

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2022
RECEITA BRUTA DE VENDAS SERVIÇOS/PRODUTOS/OUTROS	88.214.306
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.340.723
RECEITA LÍQUIDA	84.873.583
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	-44.765.280
DESPESAS OPERACIONAIS	-31.622.784
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	1.383.459
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	9.868.978
OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	-845.317
PROVISÕES IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-2.332.152
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.691.509

Fonte: Divisão Orçamentária, Financeira Contábil.

6 - Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico para o período de 2022-2026, foi aprovado pelo Conselho de Administração, no final de 2021. A consolidação do processo foi obtida após análise do resultado das pesquisas com as partes interessadas (CAD, CF, DIREX, colaboradores, clientes e comunidade), quando foi atualizada a matriz SWOT. Após, foram revisados os fundamentos e readequados os valores, culminando com a revisão das estratégias.

Os fundamentos que balizam a atuação estratégica do Instituto, assim como os Objetivos Estratégicos são apresentados abaixo:

MISSÃO

Atuar na produção para a área da saúde e em soluções tecnológicas, por meio da pesquisa, desenvolvimento e inovação, agregando valor aos clientes e à sociedade.

VISÃO

Ser reconhecido como laboratório público de referência nacional, que faz a diferença para a sociedade.

Os valores que norteiam nosso comportamento, são:

VALORES	DESCRIÇÃO
1 - Ética	Agimos de forma ética em todos os tipos de relação, visando o bem comum e um ambiente equilibrado e justo.
2 - Respeito	Tratamos a todos com respeito.
3 – Comunicação e Transparência	Comunicamos de maneira clara, objetiva e responsável, visando o bom relacionamento com as partes interessadas.
4 – Engajamento	Trabalhamos com comprometimento, dedicação e empenho, seja individualmente ou em equipe, para entregar o melhor resultado a sociedade.
5 – Valorização das pessoas	Valorizamos e reconhecemos as pessoas como fundamentais para o sucesso da nossa instituição.
6 – Sustentabilidade	Realizamos nossas atividades, buscando o desenvolvimento socioeconômico e a conservação ambiental.
7 - Inovação	Respondemos às demandas da sociedade com soluções inovadoras em produtos e serviços.
8 - Cooperação	Trabalhamos com espírito colaborativo, para atingirmos nossos propósitos.

Figura 2 – Mapa Estratégico Tecpar – 2022-2026



O planejamento estratégico é fundamental na conquista do propósito organizacional, o qual deve buscar constantemente a harmonia entre a sua concepção e execução, com a finalidade de garantir o êxito da instituição, em seu ambiente atual e futuro.

A análise do período apresentou indicativos positivos, mas também evidenciou os que não atingiram a performance planejada, cujo temas impactam os resultados organizacionais.

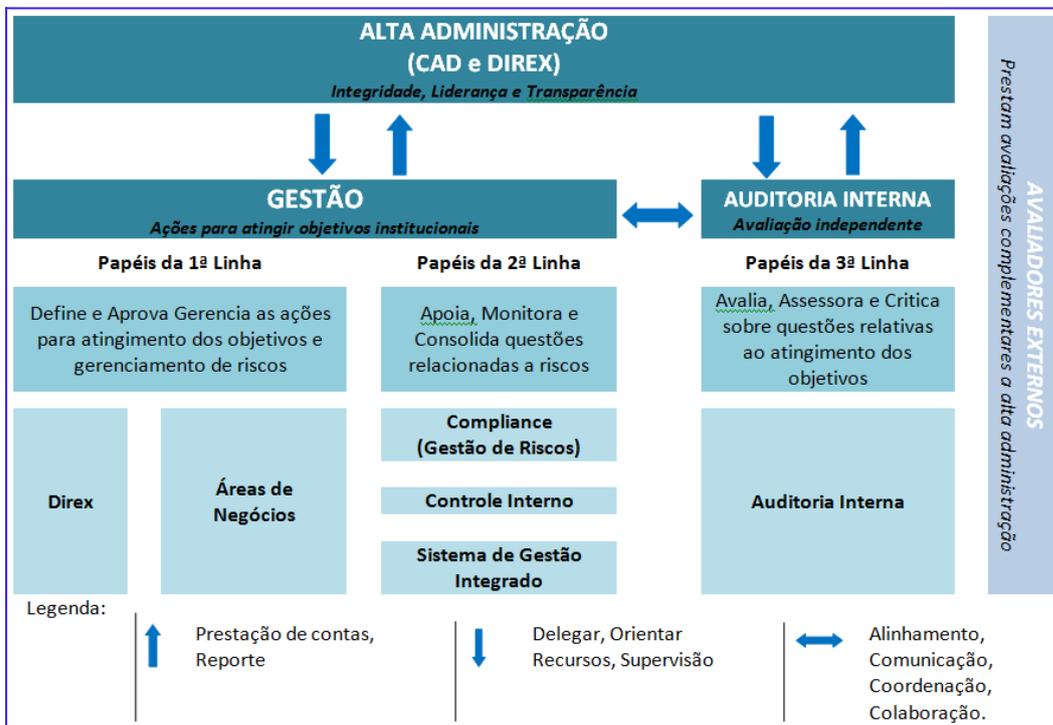
É adequado observar oportunidades de melhorias nos temas que envolvem a responsabilidade ambiental, processos e pessoas, com a necessária execução das ações estabelecidas no plano estratégico.

7 - Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:

No Tecpar, foi adotado o modelo das 3 Linhas como meio de fortalecimento da estrutura de governança de controles internos e gestão de riscos. A primeira Linha, composta por todas as unidades organizacionais, ou seja, a Diretoria Executiva e as unidades operacionais são responsáveis pelos processos internos que visam manter a conformidade das atividades, reportar as deficiências identificadas e executar ações corretivas e preventivas. Na segunda Linha encontram-se as áreas corporativas dedicadas às práticas de controle, responsável pela gestão de riscos, controle interno e sistema de gestão integrado, que tem como finalidade assessorar e subsidiar a Diretoria Executiva nos temas relativos à Gestão Integrada de Riscos. Na terceira Linha, encontra-se a área responsável pela auditoria interna, que afere a adequação dos controles internos e a efetividade do gerenciamento dos riscos (Figura 4).

Atuando em conjunto, as Linhas são responsáveis por acompanhar desde o direcionamento estratégico do Instituto, passando pelo monitoramento e avaliação dos riscos, até a implantação de melhorias para mitigação e/ou remediação dos riscos. A estrutura de governança da empresa é sujeita à avaliação de auditoria externa independente, bem como dos órgãos reguladores.

Figura 4 - Representação no Modelo das 3 Linhas (referência: *The Institute of Internal Auditors – The IIA – Julho 2020*)



A alta administração define a estrutura de governança e o direcionamento estratégico do Instituto, estabelece e aprova as diretrizes corporativas e os limites de exposição a riscos, bem como providencia os recursos necessários para execução dos objetivos do Tecpar.

Na alta administração estão incluídos o Conselho de Administração que é o órgão de deliberação e a Diretoria Executiva, órgão de execução, que tem a atribuição de otimizar o desempenho, maximizar os resultados econômico-sociais, contribuir para a perenidade do Instituto e proteger os direitos das partes interessadas, com transparência e equidade.

Na estrutura de governança estão os órgãos e instâncias de direção e administração, fiscalização e acompanhamento, envolvendo os relacionamentos entre o sócio majoritário, no caso o Governo do Paraná, conselho de administração e conselho fiscal, diretorias, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

As unidades operacionais são responsáveis pela execução das atividades voltadas para o cumprimento dos objetivos institucionais, conforme o direcionamento estratégico definido pela alta administração. Na sua rotina, as áreas são incumbidas de gerenciar os riscos, tomando decisões pertinentes, atendendo ao ambiente regulatório, além de implantar mecanismos para mitigação dos riscos inerentes ao Instituto. O monitoramento do ambiente e avaliação da exposição aos riscos são reforçados pelas áreas dedicadas às práticas de controle como a Auditoria Interna, Sistema de Gestão Integrado, Controle Interno e Compliance, que possuem como atribuição, informar a alta administração e as unidades operacionais, de

acordo com as linhas de relatoria estabelecidas, sobre o comportamento da instituição em relação aos riscos aos quais está exposta.

O Programa de Compliance tem como finalidade apoiar a instituição na consolidação da cultura de conformidade, boas práticas e mecanismos tecnológicos, de forma a minimizar os riscos de não conformidade com as regulamentações e outros dispositivos legais. Visa também evitar ou detectar violações de leis, de normas e regulamentos e das políticas internas vigentes, zelando pela adoção de condutas morais, éticas e profissionais.

Para a consolidação do Programa, além da estrutura de governança corporativa, o Instituto conta com a unidade de Compliance e um Comitê de Compliance, e também segue orientações do Programa de Integridade e Compliance do Governo do Estado do Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 19.857/2019 e pelo Decreto Estadual nº 2902/20190, que estabelece um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos.

Durante 2022 foram realizados pareceres do Compliance, sobre Acordos de Confidencialidade, de Cooperação, Memorandos de Entendimento, Protocolo de intenções, Contratos e Due Diligence, que foram assinados com empresas nacionais e internacionais, instituições públicas e privadas. Foram inseridas Cláusulas "Das Obrigações Éticas e Comerciais e da Observância da Lei Anticorrupção" em todos os Contratos em que o Instituto esteja envolvido. Diante da responsabilidade objetiva imposta pela Lei nº 12.846/2013 às pessoas jurídicas, inclusive por atos praticados por terceiros, as empresas vêm se mostrando bastante atentas em fazer constar em seus contratos a obrigação de sujeição da outra parte ao seu código de conduta e demais políticas de integridade. Assim, no âmbito das contratações privadas, é cada vez mais comum a existência de "cláusula anticorrupção", por meio da qual ambas as contratantes declaram conhecer as normas de prevenção e repressão à corrupção vigentes e se comprometem a cumpri-las integralmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como a exigir o seu cumprimento por terceiros eventualmente contratados.

A inclusão de cláusulas de Compliance nos contratos visam mitigar os riscos, como as que se referem ao comprometimento com a integridade nas relações público-privadas, a previsão de rescisão contratual nos casos em que a contratada praticar atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira e o pagamento de indenização nas situações de responsabilização da empresa contratante em virtude de ato do contratado. Não foi identificado nenhum processo judicial público relacionado com corrupção contra a instituição ou empregados.

É compromisso da instituição, prevenir e combater a corrupção em todas as suas formas. Para alcançar esse compromisso foram estabelecidas práticas que estão estruturadas em quatro mecanismos de combate à fraude e a corrupção: prevenção, detecção, investigação e correção. Os mecanismos de controles preventivos incluem políticas, processos, capacitação e comunicação que atuam para não permitir que atos de corrupção aconteçam.

Em 2022, o Tecpar participou da iniciativa promovida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), das Redes de Controle nos estados. Trata-se de uma plataforma que é parte do "Programa Nacional de Prevenção à Corrupção", chamado "e-Prevenção". A plataforma, tem por objetivo auxiliar o gestor a ter maior segurança na tomada de decisão, realização de pagamentos e assinatura de atos e contratos no que se refere a ocorrência de fraude ou corrupção derivadas de fragilidades estruturais da organização.

O Controle Interno é uma unidade integrante da Estrutura Organizacional do Tecpar, criada em 2012, para atender a Lei Estadual nº 15.524/2007, que estabeleceu o regramento necessário para o cumprimento das ações referentes aos Programas de Governo estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, bem como a avaliação da Gestão dos Agentes Públicos e a correta aplicação das políticas públicas, no âmbito da Administração Direta e indireta, com atividades, estruturas e competências regulamentadas por Decreto.

O Tecpar integra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, submetendo à Coordenação de Controle Interno (CCI), integrante da Controladoria Geral do Estado (CGE). Anualmente, atendendo as Instruções Normativas da CCI/CGE, que estabelecem as diretrizes dos Planos de Trabalho, para cada exercício social, o Agente de Controle Interno elabora o Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PACI), o qual é publicado no Diário Oficial do Estado. Este conjunto de atividades, planos e métodos contribuem para o fortalecimento dos controles internos, a redução de potenciais riscos e para as boas práticas de governança corporativa. Dessa forma busca evitar a ocorrência de desperdícios, irregularidades, improbidades, fraudes, ilegalidades, verificar a eficácia, eficiência, economicidade e efetividade na gestão das operações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, colaborando para o cumprimento dos aspectos legais, bem como propondo medidas preventivas e saneadoras em situações que estiverem em dissonância com os preceitos estabelecidos de salvaguardar os ativos da instituição, fidelidade e exatidão dos dados contábeis e das diretrizes administrativas.

Em 2022, a Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE, estabeleceu a Instrução normativa 04/2022 definindo diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2022, dos Agentes de Compliance Setoriais no âmbito da administração pública direta, fundacional, autárquica e serviços sociais autônomos do Estado do Paraná, o Plano de Compliance foi elaborado e está disponível no Portal de Transparência do Tecpar.

8 - Fatores de Risco:

Considerando o Plano de Gestão da Imagem e Reputação do Tecpar foi instituído o Comitê de Gerenciamento de Riscos, de caráter permanente, para desenvolver um trabalho preventivo de Gerenciamento de Riscos visando zelar pela imagem e reputação corporativa. Cabendo ao grupo elaborar o Plano de Gerenciamento de Riscos com mapeamento dos riscos corporativos bem como estratégias de mitigação, ou seja, lista de procedimentos para cada risco e estratégia de comunicação com os diferentes públicos de relacionamento.

Na estrutura de governança estão os órgãos e instâncias de direção e administração, fiscalização e acompanhamento, envolvendo os relacionamentos entre o sócio majoritário, no caso o Governo do Paraná, conselhos de administração e fiscal, diretorias, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

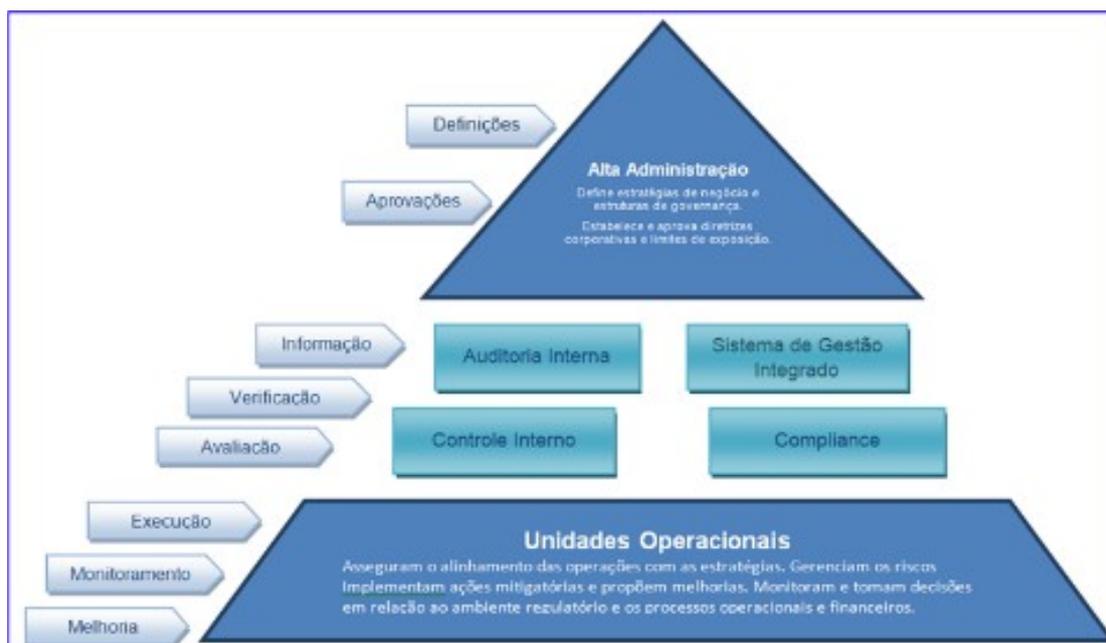
Na alta administração estão incluídos o Conselho de Administração, órgão de deliberação, e a Diretoria Executiva, órgão de execução, que tem a atribuição de otimizar o desempenho, maximizar os resultados econômico-sociais, contribuindo para a perenidade, protegendo os direitos das partes interessadas, com transparência e equidade.

A alta administração define a estrutura de governança, direcionamento estratégico da organização, estabelece e aprova as diretrizes corporativas e os limites da exposição aos riscos, bem como providencia os recursos necessários para execução dos objetivos.

As unidades operacionais são responsáveis pela execução das atividades voltadas para o cumprimento dos objetivos institucionais, conforme o direcionamento estratégico definido. Na sua rotina, as áreas são incumbidas de gerenciar os riscos, tomando decisões pertinentes, atendendo ao ambiente regulatório, além de implantar mecanismos para mitigação dos riscos inerentes ao Instituto. O monitoramento do ambiente e avaliação da exposição aos riscos são reforçados pelas áreas dedicadas às práticas de controle como a Auditoria Interna, Sistema de Gestão Integrado, Controle Interno e Compliance, que possuem como atribuição, informar as unidades envolvidas, de acordo com as linhas de relatoria estabelecidas, sobre o comportamento da instituição em relação aos riscos aos quais está exposta.

A Gestão de Riscos tem como principal objetivo assegurar a continuidade das operações da organização, fortalecer a gestão de recursos, a proteção e a valorização do seu patrimônio e combate às práticas de corrupção. A Gestão de Riscos contempla atividades coordenadas e estruturadas que compõem um sistema integrado ao Planejamento Estratégico do Tecpar (Figura 6).

Figura 5 - Representação da Estrutura de Governança



A Política de Gestão de Riscos Corporativos foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme Resolução CAD Nº 043/2019, de 19 de dezembro de 2019, com base no Estatuto Social do Tecpar, inciso XXIII do artigo 31.

A Política tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes, regras e formalizar as responsabilidades básicas a serem observadas nos processos de gerenciamento de riscos corporativos do Tecpar, de forma a assegurar a continuidade das operações da organização, fortalecer a gestão de recursos, a proteção e a valorização do seu patrimônio.

O processo de gestão de riscos do Tecpar foi definido com base nas orientações consolidadas no trabalho do COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, e no processo de gestão de riscos sugerido pela norma ABNT NBR ISO 31.000:2018.

Para conduzir o plano de gestão de risco o Tecpar definiu agrupar os riscos de acordo com a natureza e sua relação com os objetivos estratégicos e com suas atividades, classificando-os em riscos estratégicos, operacionais, financeiros e de compliance, conforme diretrizes da Política de Gestão de Risco do Tecpar.

O Plano de Gestão de Riscos é composto pelos diferentes planos desenvolvidos por todas as áreas do Tecpar. A unidade de Compliance é responsável por acompanhar a Matriz de Riscos e o seu desenvolvimento e, em conjunto com os gestores, garantir que sejam atualizados e testados periodicamente.

Seguindo o processo de construção da matriz de risco, documento no qual são registrados os riscos, as causas, os impactos, os níveis de exposição, os gestores de risco, os processos, ações de tratamento e outras informações relevantes para monitoramento dos riscos identificados, está sendo apreciada pela Governança a proposição da matriz dos riscos estratégicos, àqueles que estão associados à tomada de decisão da alta administração e o planejamento estratégico, podendo gerar perdas econômicas e reputacional. A construção da proposição foi realizada para os Objetivos Estratégicos no PE 2022-2026 disponível no site do Tecpar.

Para avaliação dos impactos e probabilidades foi proposta a matriz de risco no modelo 4 x 4, ou seja, com classificação em 4 níveis de severidade de impactos e 4 níveis de severidade da probabilidade de ocorrência, na figura 06.

Figura 6 – Representação do modelo de matriz de risco 4 x 4

Tabela de Severidade						
Probabilidade/Impacto		Impacto				
		Baixa	Média	Alta	M.Alta	
Probabilidade	M.Alta	10		2		4
	Alta			3	1	3
	Média	4		7		2
	Baixa	3		1		1
		1	2	3	4	
ESCALA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO						
Baixa		Até 1				
Média		De 2 a 4				
Alta		De 6 a 9				
Muito Alta		De 12 a 16				
Pequenos impactos em requisitos não críticos de contrato ou regulatórios						
Impacto em contrato ou regulatórios						
Impacto em contrato ou regulatórios com possibilidade de multas e retrabalho						
Alto impacto em contratos , nos objetivos estratégicos e com interrupções nas operações.						

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A partir de agosto de 2020, com a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), considerando a Resolução CGE nº 13 de março de 2021, o Diretor-Presidente designou o Agente de Compliance como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do da instituição. Assunto

esse de suma importância, pois visa a segurança jurídica, padronizando normas e práticas, promovendo a proteção de dados pessoais de todos os cidadãos, em âmbito nacional.

Como primeira iniciativa para a implementação da LGPD, foi elaborada a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, utilizando os materiais orientadores da Controladoria Geral do Estado – CGE, que é o órgão central do Sistema de Controle do Poder Executivo Estadual. A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, é um documento informativo que descreve e estabelece ao usuário/cliente as diretrizes para a obtenção, uso e a revelação das informações coletadas nos websites do Instituto. Ela está fundamentada na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Nº 13.709, de agosto de 2018). O “tratamento de dados” - abrange qualquer atividade que utilize um dado pessoal na execução da sua operação, como, por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. A Unidade de Compliance está implantando medidas para a adequação da LGPD.

9 – Remuneração:

A remuneração dos Administradores segue todas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), órgão colegiado de caráter consultivo e normativo, integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Paraná, com atribuição de assessorar o Governador no estabelecimento de diretrizes para a orientação de práticas de governança corporativa e controles internos, e acompanhar as atividades e avaliar o desempenho das empresas públicas, sociedades de economia mista e das fundações públicas estaduais.

A definição das remunerações dos administradores do Instituto, estão amparadas por Nota Técnica emitida pelo CCEE, que fixa o teto de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal, pelo Ofício CCEE 013/2022 e Nota Técnica CCEE nº 01/2022, que dispõem sobre o teto remuneratório máximo do Tecpar do período de abril/2022 a março/2023, que orientou a proposta de remuneração global. A 5ª Assembleia Geral Ordinária (AGO), estabeleceu a remuneração dos membros dos órgãos estatutários para o período de maio/2022 a abril/2023, sem alteração de valor de remuneração do ano anterior, os quais estão demonstrados na Tabela 06.

Tabela 3– Remuneração dos Administradores 2022

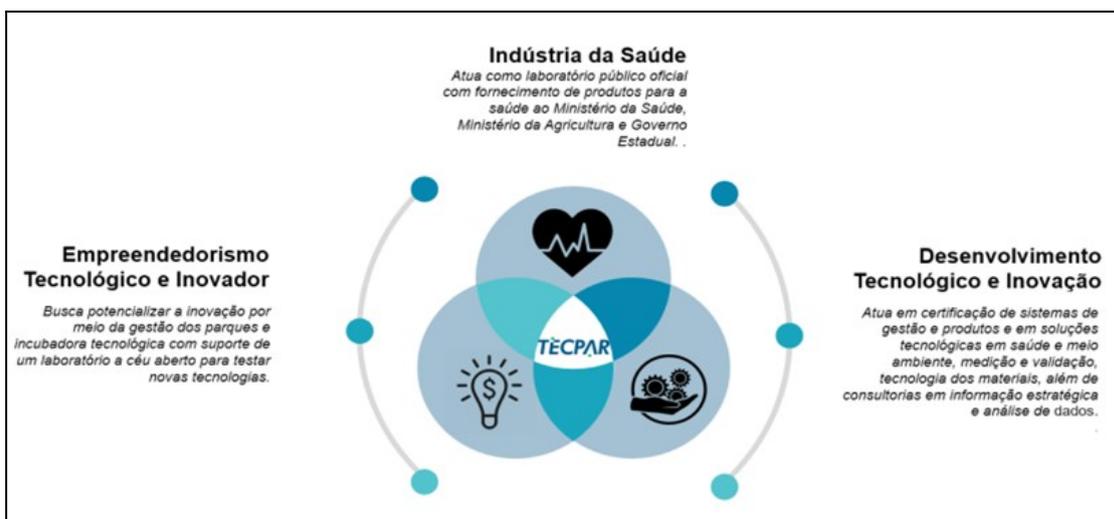
VALORES MÁXIMOS DAS REMUNERAÇÕES 2022	
Diretor-Presidente	R\$ 26.602,69
Demais Diretores	R\$ 20.168,46
Conselho de Administração	R\$ 4.322,94
Conselho Fiscal	R\$ 2.881,96
Comitês Estatutários	R\$ 2.161,67

A composição dos órgãos estatutários, informações cadastrais e suas remunerações estão disponíveis para consulta no site do Tecpar (www.tecpar.br/governançacorporativa), aprovado na 5ª AGO.

10 - Atividades desenvolvidas e comentários sobre o desempenho:

As atividades desenvolvidas no Instituto estão organizadas em três pilares que sustentam sua atuação: Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Indústria da Saúde e Empreendedorismo Tecnológico e Inovador. A apresentação dos impactos gerados por essas atividades, tem o intuito de demonstrar como a operação do Instituto interage e atende ao interesse público, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do Paraná e do Brasil, conforme representado no diagrama destacado na figura 07.

Figura 7 – Áreas de atuação do Tecpar



Os resultados por pilar de atuação, atualizados até dezembro de 2022, são apresentados a seguir:

Indústria da Saúde

O Tecpar atua desde a sua fundação na produção de medicamentos biológicos, vacinas e kits de diagnóstico para uso animal e humano, atendendo demandas governamentais nas esferas municipal, estadual e federal. O Tecpar, como Laboratório Público Oficial (LPO), tem como missão produzir medicamentos, vacinas, kits de diagnóstico e produtos para a saúde que atendam demanda governamentais na esfera municipal, estadual e federal. A atuação como LPO visa fortalecer a infraestrutura do Complexo Industrial da Saúde do país e induzir políticas de pesquisa e inovação, desenvolvimento de novos medicamentos e regular preços no mercado nacional. Muitos produtos fornecidos pelos laboratórios oficiais são considerados estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), como produtos de alto custo, alta tecnologia ou de grande impacto sanitário, por exemplo, aqueles destinados às doenças negligenciadas. Estas instituições devem atuar como centros de referências de tecnologias estratégicas para o SUS.

Centro de Produção e Desenvolvimento de Imunobiológicos

A produção da vacina antirrábica Rhabdocell, por meio de cultivo de células BHK, está licenciada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), sob registro nº 9494 de 09/06/2009. O processo produtivo dessa vacina possui uma patente em nome do Tecpar. A vacina antirrábica veterinária é desenvolvida e produzida há mais de 40 anos pelo Tecpar e desempenha um papel crucial no controle da raiva humana e animal no Brasil. Atende ao Programa Nacional de Profilaxia da Raiva (PNPR), sendo a vacinação de cães e gatos coordenada pelo PNI (Programa Nacional de Imunização), do Ministério da Saúde.

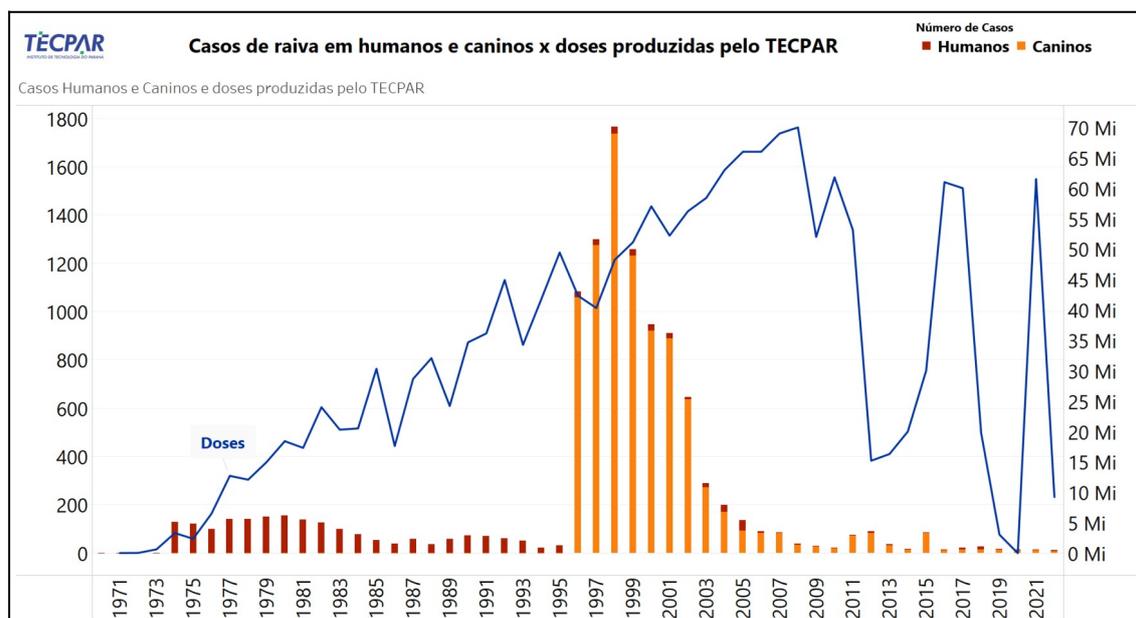
O Instituto é o único laboratório público brasileiro a produzir a vacina antirrábica veterinária e, em 2022 assinou contrato com Ministério da Saúde para fornecer 21 milhões de doses, para as campanhas de vacinação de cães e gatos em todo o País. O processo produtivo da vacina do Tecpar, em cultivo celular, tem patente concedida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi). Recebeu o “Prêmio Vacina – 2021” do Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Paraná (Sindivet-PR) por sua atuação na área. O Tecpar produz o imunobiológico há 50 anos e, com o produto, apoiou o Brasil no controle da transmissão da raiva humana e animal.

O controle efetivo da raiva é de extrema importância para a saúde pública, devido à sua alta taxa de letalidade. A doença é passível de eliminação em seu ciclo urbano, que é transmitido principalmente por cães e gatos. Devido à disponibilidade da vacinação humana e animal, ao acesso ao soro antirrábico humano e à implementação de medidas de prevenção, como bloqueios de foco, tem sido possível reduzir significativamente os casos de raiva.

É fundamental ressaltar que a raiva é uma doença grave, porém evitável, e a vacinação desempenha um papel essencial na prevenção da propagação do vírus. Além disso, a produção contínua do imunobiológico pelo instituto ao longo dos anos tem garantido o fornecimento adequado da vacina antirrábica veterinária, contribuindo para o sucesso do programa de controle da raiva no Brasil.

A seguir pode-se observar painel com os dados históricos de casos de raiva em cães (de 1996 a 2022), casos de raiva em humanos e informações sobre a produção do imunobiológico pelo instituto (de 1973 a 2022), com base nas informações fornecidas pelo Ministério da Saúde.

Figura 7 – Casos de raiva em humanos e caninos x doses produzidas pelo TECPAR



Laboratório de Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário

O Tecpar concluiu o desenvolvimento de projeto executivo para a retomada de produção de Kits diagnóstico veterinário visando contribuir com o Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose, com impacto direto na saúde humana, por meio da prevenção de zoonoses, e fundamentalmente no desenvolvimento econômico do país. O Tecpar é o pioneiro em contratar de forma completa a obra (projeto executivo, obra e gerenciamento de obra) em modelagem BIM para a implantação do Laboratório de Insumos Veterinários, tornando este empreendimento o primeiro realizado

em harmonia ao “Programa Rumo à Inovação Digital nas Obras Públicas”, para fomento e implantação do *Building Information Modeling* (BIM), conforme Decreto Estadual 3080/2019, atendendo o Programa PARANÁ INOVADOR, instituído em junho de 2021.

Com a previsão de inaugurar uma nova planta produtiva de insumos para diagnóstico veterinário em 2025, o Tecpar, retomará a fabricação de sete produtos essenciais. Esses produtos incluem a Tuberculina PPD bovina, Tuberculina PPD aviária, Antígeno Acidificado Tamponado (ATA), Antígeno para Prova Lenta, Antígeno para Prova do Anel do Leite - Ring test, Kit para diagnóstico de Brucella ovis e Kit para diagnóstico de Leucose Enzoótica Bovina. Esses insumos são de extrema importância para o Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), conduzido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O objetivo desse programa é reduzir a prevalência e a incidência de Brucelose e Tuberculose em bovinos e bubalinos, visando à erradicação dessas doenças em todo o território nacional. Além disso, a fabricação desses produtos tem como propósito fornecer produtos com baixo risco sanitário aos consumidores.

Essas doenças causam prejuízos econômicos à produção nacional, resultando no sacrifício de animais infectados e afetando a credibilidade das unidades produtoras. Além disso, essas doenças podem ser transmitidas aos seres humanos, representando um risco à saúde pública. É importante ressaltar que o Brasil exporta aproximadamente um terço da produção de suas cadeias de carne, e a falta de evidências de produtos saudáveis tem um impacto negativo no mercado de exportação.

Dessa forma, a retomada da fabricação desses insumos pelo Tecpar é de suma importância para fortalecer o programa de controle e erradicação de Brucelose e Tuberculose, contribuindo para a redução das perdas econômicas e garantindo a oferta de produtos seguros e confiáveis tanto para o consumo interno quanto para a exportação.

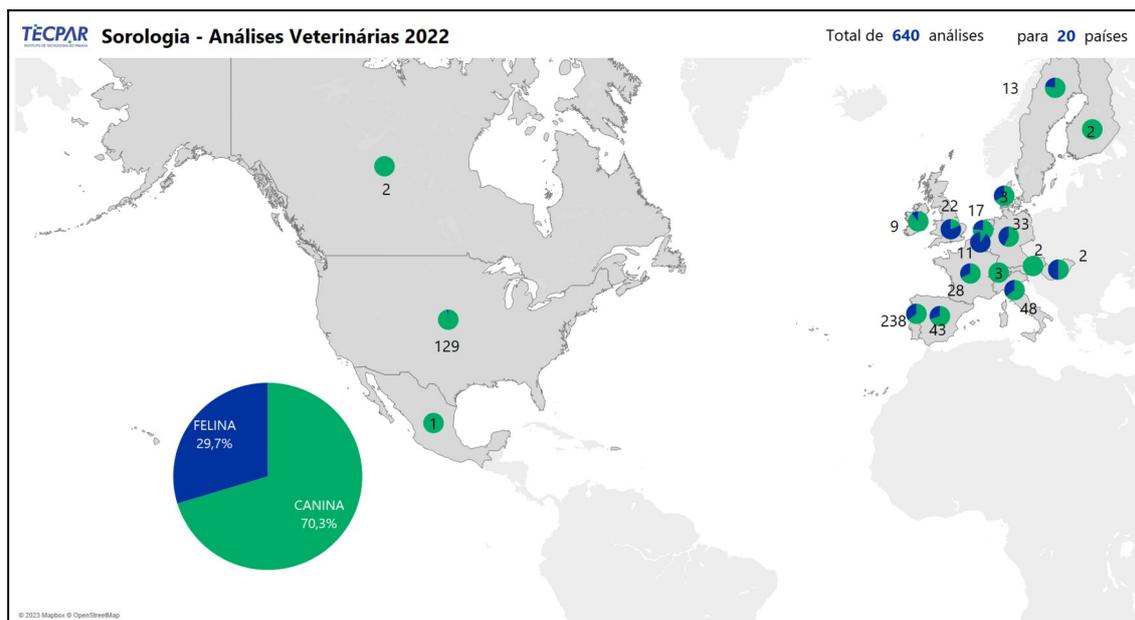
Divisão de Controle da Qualidade

A Divisão de Controle da Qualidade desenvolve e realiza ensaios in vitro e em vivo para a verificação da qualidade de vacina antirrábica, ensaios biológicos, microbiológicos e físico-químicos. O teste de sorologia antirrábica oferecido pelo Tecpar é de extrema importância para o controle da doença, pois atesta as condições de saúde do animal de estimação e seu histórico vacinal, bem como garante o cumprimento das exigências sanitárias do país de destino. Essa sorologia é especialmente relevante quando animais de estimação precisam viajar para outros países, pois muitos deles exigem comprovação de imunização contra a raiva.

Ao realizar o teste de sorologia antirrábica, o Tecpar contribui para a segurança tanto dos animais quanto da população, evitando a disseminação da raiva. Além disso, oferece suporte aos tutores de animais de estimação, garantindo que seus animais estejam devidamente protegidos contra essa doença fatal.

Em 2022, o Tecpar ampliou o reconhecimento do exame de sorologia antirrábica realizado pelo instituto, que foi o primeiro laboratório do Sul do Brasil a oferecer o teste. No total, 36 países reconhecem o teste realizado pelo Tecpar. Alinhado aos mais rígidos padrões internacionais, o laudo emitido pelo Tecpar atende as exigências de 27 países membros da União Europeia, quatro do Reino Unido, além dos Estados Unidos, Suíça, Noruega, Coreia do Sul e Emirados Árabes. E realizou, até 2022, um total de 640 testes de sorologia antirrábica. Esses dados refletem o compromisso do Tecpar em fornecer serviços de qualidade e contribuir para o controle da raiva, atendendo às necessidades dos tutores de animais de estimação e promovendo a saúde pública.

Figura 8 – Sorologia – Análises Veterinárias 2022



Outras parcerias

O Tecpar, em 2022, realizou chamamentos públicos com o objetivo de selecionar parceiros para transferência de tecnologia de plataformas tecnológicas de interesse do SUS. Com isso pretendeu-se somar competências com empresas do mercado da saúde, visando nessas parcerias se preparar para atender ao Ministério da Saúde (MS), dando a resposta mais rápida possível para atender sua necessidade de produtos.

Como resultado da pandemia, ampliou-se as necessidades do MS por aquisição de vacinas e Kits diagnósticos, o que levou o Tecpar a celebrar Acordos com empresas, a fim de estar pronto para atender o MS em cumprimento de sua missão, uma vez que a pandemia criou urgências, que foram acompanhadas por circunstâncias legais, que permitiram arranjos de parceria:

As campanhas de vacinação e os diagnósticos através de testes, tem sido um poderoso meio de controlar e combater as diversas doenças, principalmente influenza e Covid 19, razão pela qual o Tecpar tem se mantido atento e em constantes tratativas junto ao mercado da saúde, visando conhecer medicamentos, vacinas e produtos para diagnósticos, para estar pronto para cumprir sua missão, quando abordado.

O Tecpar celebrou com a empresa Biological E, contrato com transferência de Tecnologia da vacina Corbevax, em processo de registro de vacina recombinante em levedura, plataforma diferente das vacinas atualmente registradas no país, visando estar pronto para atender necessidades do MS. Celebrou parcerias com transferências de tecnologia com o Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP), e com o consórcio representado pela empresa Ecodiagnóstica, visando atender ao MS com Kits diagnósticos. E ainda, atendendo a uma demanda da sociedade, celebrou parcerias para transferência de tecnologia de fórmulas dietoterápicas para crianças com alergia a proteína do leite e de produtos à base de cannabidiol.

Em 2021, foi realizado chamamento público para prospecção de empresas fornecedoras de vacina pentavalente para atender uma demanda do Programa Nacional de Imunizações (PNI/MS).

Em termos de futuro, foi firmado um acordo com um consórcio de laboratórios e núcleos de pesquisa, para a formalização do Centro Científico e Tecnológico de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de Células-Tronco. O propósito do centro, que irá compartilhar infraestrutura e experiências entre os parceiros, é realizar pesquisas de novos produtos que possam vir a ser fornecidos ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O Tecpar passou a fazer parte da Rede Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação das Universidades Estaduais, coordenado pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), por meio da Portaria 063/21. A medida atende a um dos objetivos do Plano Plurianual do Governo do Estado, que prevê a integração e estreito diálogo entre as instituições de pesquisa e a sociedade. Entre as ações desenvolvidas pelas duas instituições está a criação de um grupo de trabalho para fortalecer a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos imunobiológicos no Estado. O Tecpar também participa do grupo de trabalho que estuda a criação da Rede de Laboratórios Multiusuários no Paraná, a partir das estruturas de pesquisa já existentes.

O Tecpar tem como desafio implementar o Centro de Saúde Pública de Precisão, iniciativa que foi lançada em 2022 em parceria entre Tecpar, Fundação Carlos Chagas (Fiocruz) e Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP). A unidade fará estudos genéticos que possam trazer respostas mais precisas no diagnóstico e tratamento de doenças, focando na necessidade de cada indivíduo.

Com a implantação do centro, especialistas das três instituições farão estudos da população com doenças raras e câncer, por meio de sequenciamento genético de nova geração e pesquisa genômica.

Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

No pilar Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, o Instituto desenvolve soluções tecnológicas para adequação de processos produtivos, realiza ensaios que avaliam a conformidade de produtos e matérias-primas para empresas, indústrias, órgãos públicos e fiscalizadores de conformidade e, é capacitado para realizar calibração, ensaios e assessoria na área de metrologia.

Conta com laboratórios de competência reconhecida e equipe multidisciplinar voltados ao desenvolvimento de soluções tecnológicas, avaliação da conformidade e prestação de serviços técnicos especializados. Em 2022, todas as áreas mantiveram suas chancelas juntos aos órgãos responsáveis por creditações, credenciamentos e autorizações para a execução de suas atividades técnicas, demonstrando a competência e a manutenção de procedimentos e critérios técnicos na execução das atividades, tem sua estrutura organizada da seguinte forma:

Centro de Tecnologia em Saúde e Meio Ambiente

O Centro de Tecnologia em Saúde e Meio Ambiente do Tecpar desenvolve soluções tecnológicas para adequação de processos produtivos e realiza ensaios que avaliam a conformidade de produtos e matérias-primas. O Centro atende os segmentos ambientais e agrícola, alimentos e bebidas, embalagens e área da saúde, realizando ensaios químicos e biológicos, com emissão de relatórios e laudos técnicos.

O laboratório tem o reconhecimento de suas competências com ensaios acreditados pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro, registrado e credenciado no Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária (Mapa), habilitado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), integrando a Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos (Reblas), e cadastrado no Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

Ainda na linha de acordos e convênios, foi firmado convênio com a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) no qual prevê o monitoramento da qualidade da água e a implantação do Plano de Segurança da Água da Companhia.

Em parceria com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), o Tecpar analisa a qualidade da alimentação escolar fornecida para escolas estaduais. Esse serviço é prestado há mais de dez anos e já analisou cerca de 3 mil produtos alimentícios. Essa parceria com o Governo do Estado garante que as mais de 900 mil refeições servidas diariamente nos quase 2,3 mil estabelecimentos de ensino estejam dentro dos padrões de identidade e qualidade.

O Centro realiza análise de resíduos de agrotóxicos em produtos agrícolas fiscalizados por agentes da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), que atuam em todo o Estado. O controle do uso de agrotóxicos visa a defesa do meio ambiente e da saúde humana. Esta atividade conjunta visa assegurar o uso correto de defensivos agrícolas e prevenir impactos no meio ambiente. De maneira similar, também são realizadas análises de conformidade para fiscalização de fertilizantes, inoculantes e corretivos agrícolas que tem como objetivo assegurar que os produtos comercializados no Estado atendem os requisitos da legislação específica.

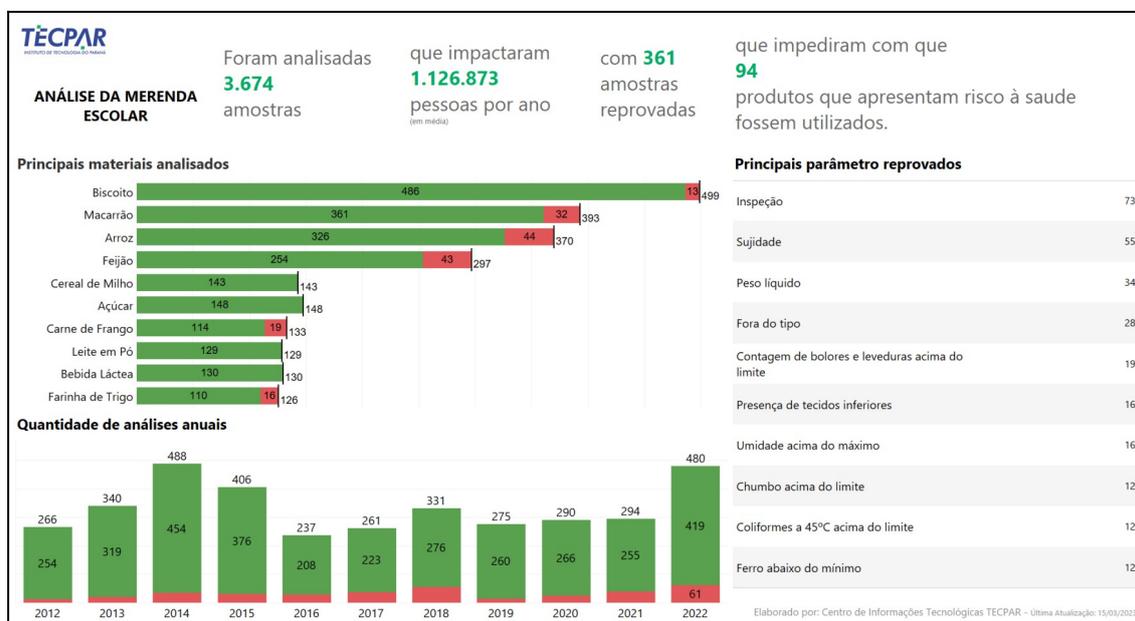
Em parceria com o Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP), concluiu a modernização de cinco laboratórios de seus centros tecnológicos, localizados no Campus CIC, em Curitiba. Foram modernizados os laboratórios de análise de águas, de cromatografia, de análise de fertilizantes e corretivos agrícolas, de combustíveis lubrificantes e gás natural e o laboratório de ensaios químicos e metais.

Desde 2012, o Tecpar tem desempenhado um papel fundamental na análise e garantia da qualidade da alimentação escolar fornecida pela Fundepar - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional. Por meio dessa parceria, o Governo do Estado do Paraná tem assegurado que as refeições servidas diariamente em quase 2,1 mil estabelecimentos de ensino sejam de alta qualidade.

Com uma taxa média de aprovação de 90%, o Tecpar realiza um rigoroso controle de qualidade nos produtos da alimentação escolar antes de serem disponibilizados nas escolas. Esse controle visa garantir que os alimentos estejam em conformidade com a legislação e atendam aos padrões de segurança e qualidade exigidos. Dessa forma, o objetivo é proporcionar aos alunos uma alimentação segura e de qualidade, contribuindo para sua saúde e bem-estar.

O painel a seguir apresenta os resultados do trabalho realizado desde 2012, refletindo o compromisso do Tecpar em avaliar e garantir a excelência da alimentação escolar fornecida aos estudantes paranaenses. Esses dados demonstram a efetividade das medidas de controle de qualidade implementadas pelo Tecpar, contribuindo para que as refeições escolares sejam uma fonte confiável e saudável de nutrição para os alunos.

Figura 9 – Análise da Merenda Escolar

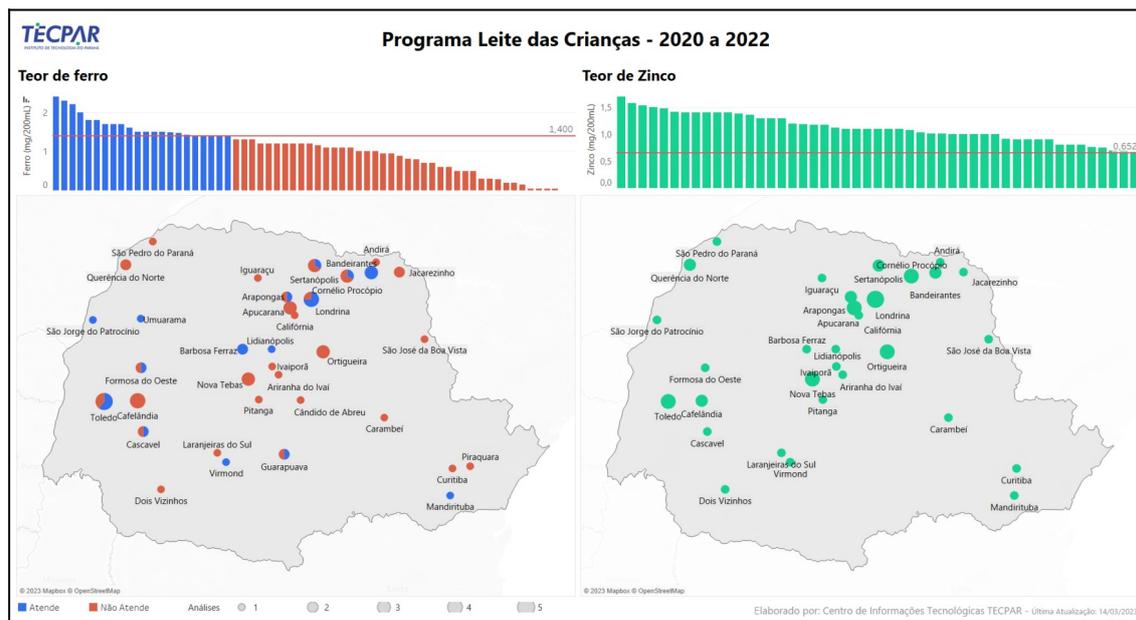


Além de sua contribuição na área de segurança alimentar, o Tecpar também desempenha um papel importante na avaliação da conformidade do teor de ferro e zinco no leite pasteurizado integral fornecido pelo Programa Leite das Crianças. Esse programa, iniciativa do Governo do Paraná, tem como objetivo combater a desnutrição infantil, fornecendo diariamente um litro de leite gratuito para crianças de 6 a 36 meses pertencentes a famílias de baixa renda.

O Tecpar realiza a coleta de amostras de leite em diferentes regiões do estado, e em seguida, avalia o teor de ferro e zinco quelato presente nessas amostras. Essa análise é essencial para garantir a qualidade nutricional do leite fornecido às crianças, assegurando que ele seja uma fonte adequada de ferro e zinco, nutrientes essenciais para o desenvolvimento saudável dos pequen.

O painel a seguir apresenta os resultados do teor de ferro e zinco quelato nas amostras de leite coletadas em diferentes regiões do estado durante os anos de 2020 a 2022. Esses dados refletem o compromisso do Tecpar em garantir a conformidade nutricional do leite fornecido pelo Programa Leite das Crianças, reforçando a importância desse programa no combate à desnutrição infantil e na promoção da saúde das crianças de famílias de baixa renda no Paraná.

Figura 10 – Programa Leite das Crianças 2020 a 2022

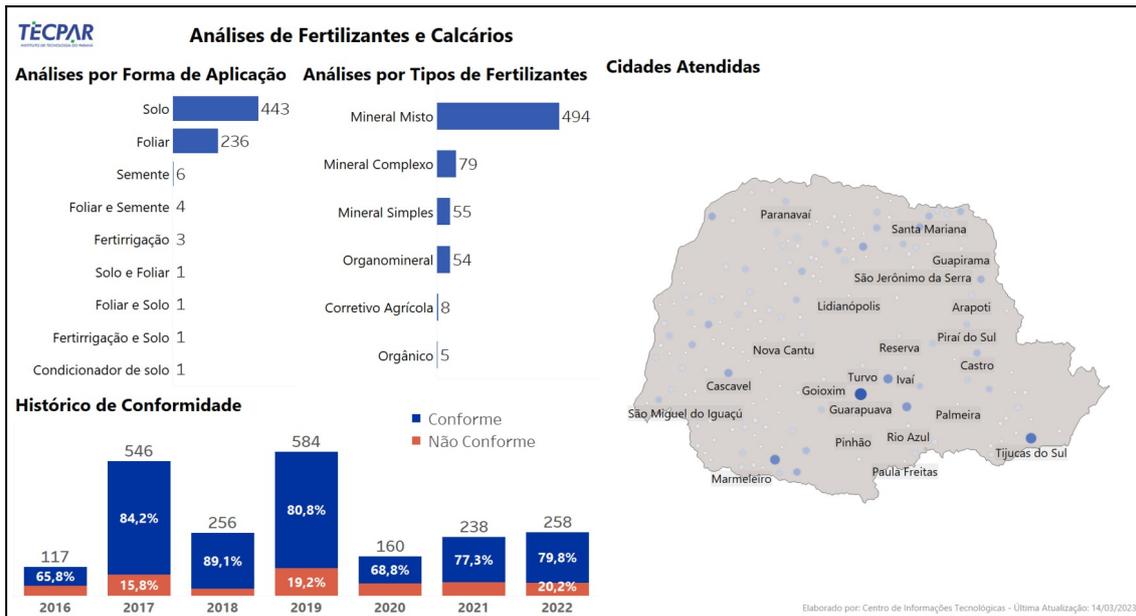


O Tecpar desempenha um papel fundamental como laboratório responsável pela verificação da conformidade de fertilizantes, corretivos agrícolas e inoculantes comercializados em todo o estado do Paraná. Por meio de suas análises laboratoriais, o Tecpar contribui com a fiscalização do comércio desses produtos pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), garantindo a disponibilização de produtos de melhor qualidade para os produtores rurais.

As análises realizadas pelo Tecpar visam assegurar que os fertilizantes, corretivos agrícolas e inoculantes atendam aos padrões e especificações estabelecidos pela legislação vigente. Essa fiscalização é essencial para garantir a eficácia e a segurança desses produtos, proporcionando aos agricultores um acesso confiável a insumos agrícolas de qualidade.

O painel a seguir apresenta os resultados dessa parceria entre o Tecpar e a Adapar, refletindo os dados e indicadores obtidos por meio das análises laboratoriais realizadas. Esses resultados demonstram o compromisso do Tecpar em contribuir com a fiscalização e o controle de qualidade dos fertilizantes, corretivos agrícolas e inoculantes disponibilizados no mercado do Paraná, visando a melhoria da produção agrícola e o fornecimento de insumos confiáveis aos produtores rurais do Estado.

Figura 11 – Análises de Fertilizantes e Calcários

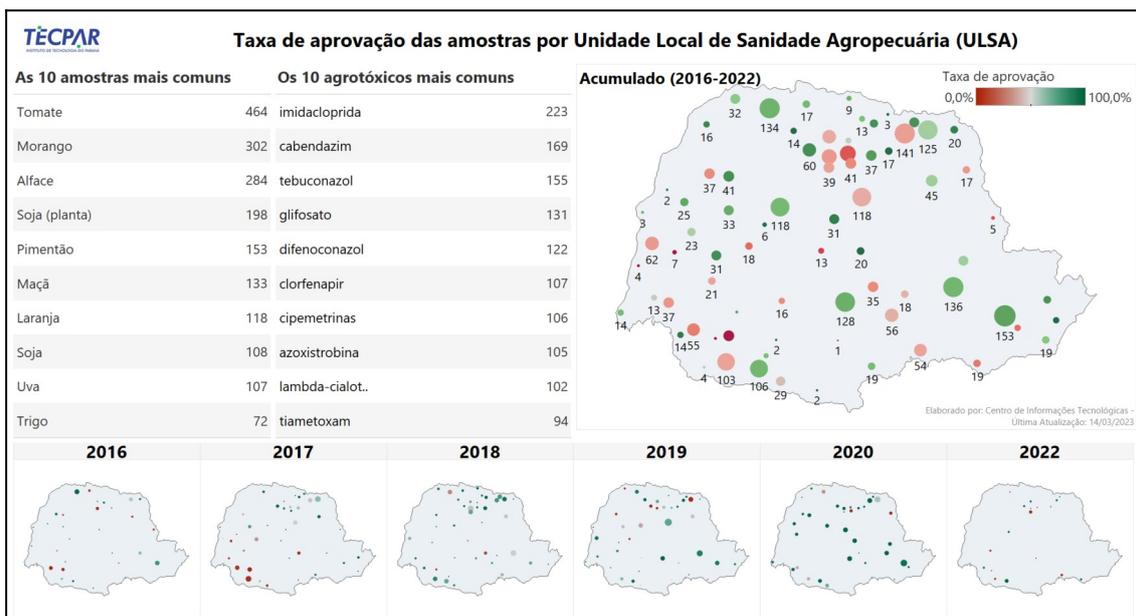


A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), em busca da segurança alimentar e da qualidade dos produtos agrícolas, realiza a fiscalização das propriedades rurais no estado. Essa fiscalização inclui a coleta de amostras de alimentos, que são posteriormente analisadas pelo Tecpar, com o objetivo de avaliar os níveis de resíduos de agrotóxicos presentes nos alimentos consumidos no Paraná.

A fiscalização dos resíduos de agrotóxicos é crucial para proteger a saúde dos aplicadores desses produtos, bem como dos consumidores dos alimentos, evitando possíveis danos à saúde da população.

O painel a seguir apresenta um histórico dos resultados de análises de produtos agrícolas, abrangendo o período de 2016 a 2022. Esses resultados mostram os resíduos de agrotóxicos identificados nas amostras coletadas, fornecendo uma visão abrangente da situação ao longo desses anos. Esses dados são essenciais para acompanhar e monitorar os níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos, permitindo a implementação de medidas adequadas para garantir a segurança alimentar e a proteção da saúde pública no Paraná.

Figura 12 – Taxa de aprovação das amostras por Unidade Local de Sanidade Agropecuária



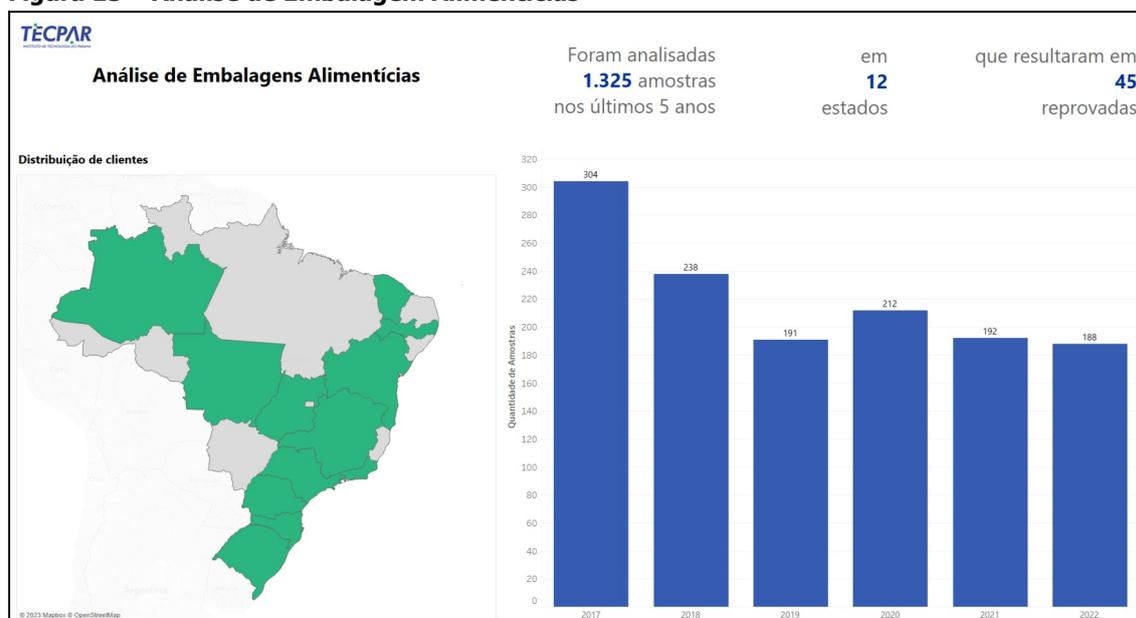
O Tecpar desempenha um papel fundamental na garantia da qualidade das embalagens utilizadas pela indústria alimentícia no Brasil. Por meio da avaliação da conformidade dessas embalagens, o Instituto assegura que elas estejam em conformidade com as regulamentações nacionais e internacionais aplicáveis.

Embalhar um produto alimentício em embalagens que não atendem às normas de controle de qualidade pode comprometer tanto a qualidade do produto em si quanto a segurança do consumidor final. Portanto, é essencial que as embalagens utilizadas na indústria alimentícia atendam aos requisitos de qualidade, garantindo a integridade do produto e a proteção da saúde dos consumidores.

De acordo com dados da Associação Brasileira de Embalagens (ABRE), em 2021, aproximadamente 37,1% das embalagens produzidas foram feitas de plástico, o que torna esse material o mais analisado pelo Tecpar. Em seguida, estão as embalagens celulósicas, cerâmicas e de vidro. O Tecpar realiza avaliações detalhadas desses materiais, verificando se atendem aos padrões de qualidade exigidos.

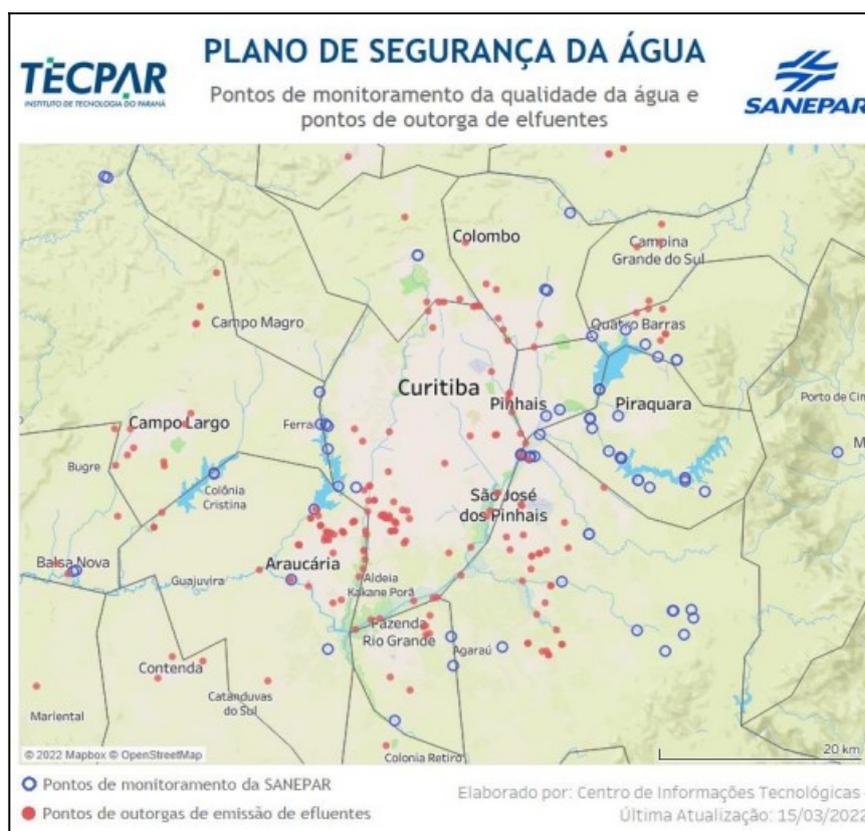
O painel a seguir apresenta os resultados das avaliações realizadas pelo Tecpar em 2022, refletindo o desempenho e a conformidade das embalagens analisadas. Esses dados são essenciais para fornecer informações às indústrias alimentícias sobre a qualidade de suas embalagens e auxiliar na melhoria contínua dos processos de produção, visando a segurança e a satisfação dos consumidores finais.

Figura 13 – Análise de Embalagem Alimentícias



Em 2021, o Tecpar e a Sanepar estabeleceram um convênio com o objetivo de desenvolver, adaptar e implementar ferramentas metodológicas definidas pelo Plano de Segurança da Água (PSA). Essas ferramentas têm como finalidade mapear, avaliar e gerenciar os riscos relacionados à qualidade das águas captadas pela Sanepar, tanto em sua forma bruta (in natura) como água de abastecimento para a região de Curitiba e região Metropolitana. Por meio dessa parceria, estão sendo realizados trabalhos para identificar e monitorar a qualidade da água em pontos estratégicos, representados no mapa como áreas de monitoramento em azul. Além disso, o convênio também abrange o controle das outorgas de efluentes, representadas em vermelho, que podem potencialmente impactar a qualidade da água de abastecimento.

O mapa a seguir apresenta dados iniciais dos trabalhos realizados até o momento, fornecendo uma visão geográfica dos pontos de monitoramento da qualidade da água (em azul) e das outorgas de efluentes (em vermelho). Essas informações são fundamentais para direcionar ações e estratégias visando à melhoria contínua da qualidade da água fornecida para o abastecimento da região de Curitiba e região Metropolitana.

Figura 14– Plano de Segurança da Água

Centro de Tecnologia de Materiais

O Centro de Tecnologia de Materiais do Tecpar desenvolve soluções tecnológicas e realiza ensaios tecnológicos nos setores de metalmeccânica, madeira, mobiliário, materiais poliméricos, elastoméricos, têxtil, sinalização viária, odonto-médico-hospitalares, papel, celulose, combustíveis, lubrificantes e ensaios físico-químicos em geral. O Centro tem reconhecimento de suas competências com ensaios acreditados pela Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (CGCRE/INMETRO) e filiação à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (Abipti).

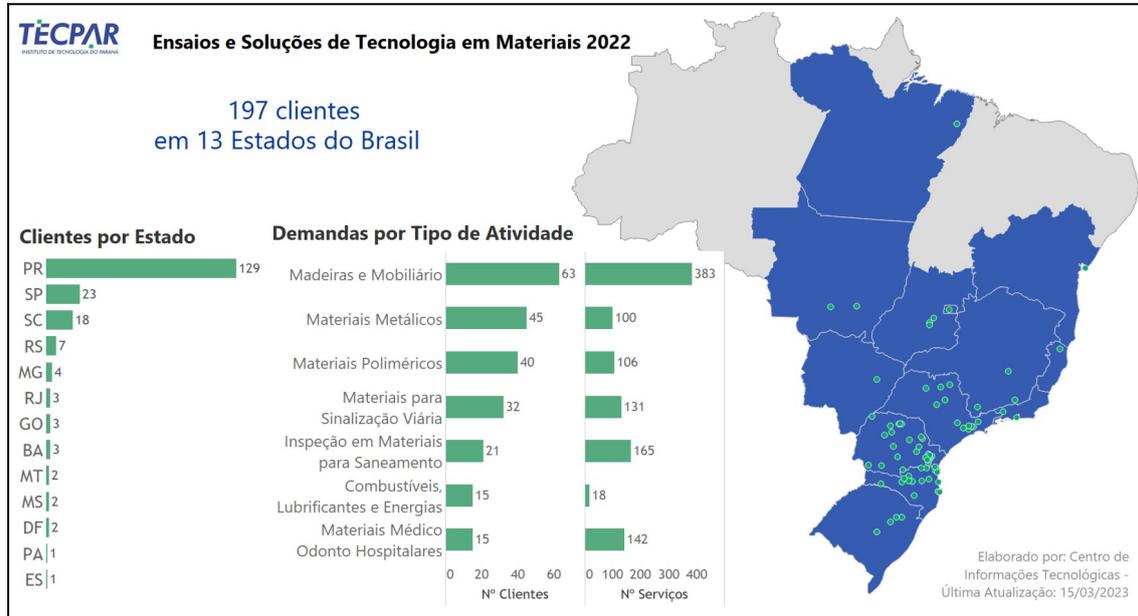
O Tecpar é reconhecido por seu papel na criação e desenvolvimento de soluções tecnológicas, bem como na otimização de processos e produtos. Por meio da realização de ensaios tecnológicos normatizados e de controle de qualidade, o Instituto atende diretamente a uma variedade de clientes, incluindo indústrias de transformação, beneficiamento, usinagem e reciclagem de materiais. Além disso, o Instituto presta serviços a órgãos públicos de abastecimento, fiscalizadores de conformidade de rodagem, concessionárias de pedágio, Polícias Civil e Militar, Exército e Marinha.

No ano de 2022, o Tecpar realizou diversas atividades nessas áreas, fornecendo suporte técnico especializado e realizando ensaios tecnológicos para atender às necessidades dos clientes. O painel a seguir apresenta as principais atividades realizadas pelo Instituto durante esse período, abrangendo uma ampla gama de setores e demonstrando o alcance e a diversidade do trabalho realizado.

Essas atividades incluem ensaios de controle de qualidade, desenvolvimento de novos produtos e processos, otimização de materiais e tecnologias, certificação e conformidade de produtos, assistência técnica, entre outros serviços. O Tecpar se destaca como um parceiro confiável para empresas e instituições que buscam soluções tecnológicas e qualidade em suas operações.

Os dados apresentados no painel refletem o compromisso contínuo do Tecpar em fornecer serviços de excelência, impulsionar a inovação e contribuir para o desenvolvimento tecnológico e econômico de diversas áreas e setores.

Figura 15 – Ensaios e Soluções em Tecnologia em Materiais



O Tecpar é uma referência nacional na análise do teor de formaldeído, um composto presente na cola utilizada na fabricação de painéis de madeira. É o único laboratório do Brasil a oferecer serviços com a técnica de Gas analysis e o único na Região Sul a detectar a quantidade do composto pela técnica de Perforator.

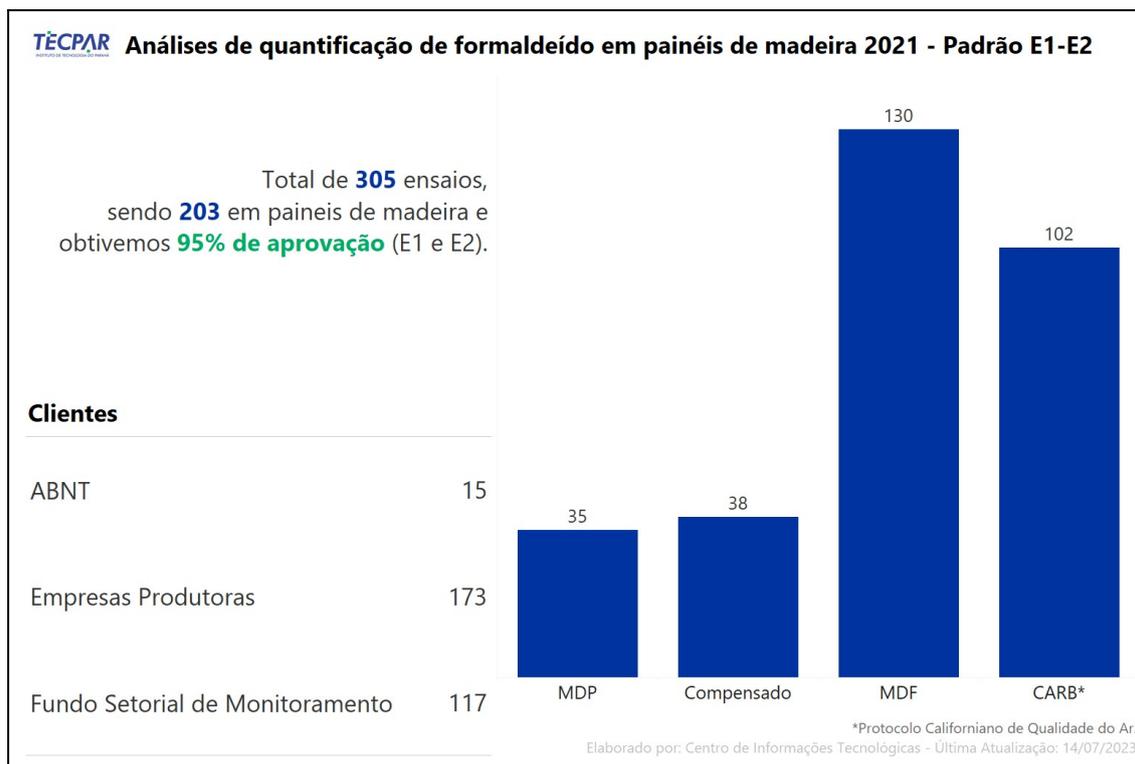
A análise do teor de formaldeído é de extrema importância devido aos seus potenciais efeitos prejudiciais à saúde. Quando inalado de forma constante, o formaldeído pode ser um precursor de certos tipos de câncer e também pode desencadear crises de asma. Portanto, é essencial monitorar e controlar os níveis desse composto em produtos como MDF, MDP e compensado.

Além disso, as análises realizadas pelo Tecpar contribuem para as exportações desses produtos, atendendo às regulamentações internacionais sobre as emissões de formaldeído. Essas análises garantem que os painéis de madeira estejam em conformidade com os padrões de qualidade e segurança estabelecidos, fortalecendo a reputação das indústrias moveleiras brasileiras no mercado global.

O Tecpar também presta suporte ao setor moveleiro no processo de adequação dos processos industriais, visando a diminuição contínua da concentração de formaldeído nos painéis comercializados no país. Isso demonstra o compromisso do Tecpar em auxiliar as indústrias na melhoria contínua de seus produtos, alinhando-se às demandas de saúde e segurança dos consumidores.

O gráfico a seguir apresenta o percentual de aprovação nas análises realizadas pelo Tecpar em 2022. Esses dados refletem a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo Tecpar na análise do teor de formaldeído, contribuindo para garantir a segurança dos produtos e a saúde dos consumidores.

Figura 16 – Análises de quantificação de formaldeído em painéis de madeira



Centro de Medições e Validação

O Centro de Medições e Validação do Tecpar é acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação (CGECRE/INMETRO) para calibração nas grandezas de massa, pressão, volume, físico-química, eletricidade, temperatura, umidade relativa, tempo e frequência e presta serviços de assessoria técnica na implantação e acreditação de laboratórios de calibração e ensaios e no desenvolvimento de soluções tecnológicas e serviços na área de metrologia. O Centro também disponibiliza serviços não acreditados para ensaios de qualificação térmica e calibrações nas grandezas força e torque.

O painel a seguir apresenta as empresas atendidas pelo Tecpar no período de 2022. Essas empresas buscaram os serviços de calibração do Tecpar para assegurar a precisão e confiabilidade de suas medições, bem como atender aos requisitos de qualidade e conformidade exigidos em seus respectivos setores.

Através desses serviços, o Tecpar, com sua expertise e reconhecimento no campo da metrologia, desempenha um papel no suporte técnico e na melhoria contínua dos processos de medição das empresas atendidas. Isso contribui para fortalecer a confiabilidade dos produtos e serviços oferecidos por essas empresas, aumentando sua competitividade no mercado.

Figura 17 – Serviços do Centro de Medições e Validação



Divisão de Certificação (Tecpar Cert)

O Tecpar Cert é um organismo independente que atua em certificação de produtos, sistemas de gestão e avaliações técnicas em conformidade com normas nacionais, estrangeiras ou internacionais em todo o Brasil. Teve sua primeira acreditação junto ao Inmetro, em 1997, como organismo de certificação de sistemas de gestão da qualidade. Em 1999, conquistou a acreditação como organismo de certificação de sistemas de gestão ambiental e de certificação de produtos. Em 2010 foi o primeiro organismo de certificação a obter o credenciamento junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) para Certificação de Produtos Orgânicos.

Desde sua primeira acreditação, o Tecpar Cert vem ampliando a abrangência das suas atividades na área de certificação e auxiliando as empresas a se tornarem mais competitivas, através da garantia de que seus sistemas, produtos, processos e/ou serviços estão em conformidade com requisitos nacionais e internacionais. Os programas de avaliação e certificação da conformidade estão estruturados em padrões internacionais, garantindo um processo reconhecido e seguro. Contando com a força de uma equipe especializada e direcionada para satisfação de seus clientes, o Tecpar marca sua presença no mercado brasileiro da avaliação da conformidade, diferenciada pela credibilidade e atendimento personalizado.

Em 2022 foram realizadas 1347 auditorias de avaliação da conformidade com a emissão de 859 certificados de sistemas de gestão e produtos. Destaque para a Certificação de Orgânicos, com 398 certificados emitidos, lembrando que produtos certificados agregam valor à cadeia produtiva da agricultura e geram maior qualidade de vida para a população.

O Instituto já emitiu cerca de 1440 certificados para produtores paranaenses por meio do Paraná Mais Orgânico. O programa do Governo do Estado orienta agricultores familiares interessados em produzir alimentos orgânicos e certifica aqueles que já seguem as técnicas de manejo desta modalidade de produção.

Nesse segmento, também iniciou o projeto de certificação de orgânicos junto à Associação dos Municípios do Centro do Paraná (Amocentro). Parceria firmada com Associação dos Municípios do Paraná (AMP), que visa ampliar a certificação de produtos orgânicos nos municípios do Estado, a fim de estimular a geração de empregos e renda e sustentabilidade. Também foi realizada a capacitação e qualificação de técnicos para a execução das atividades, começando pelos municípios da Amocentro, devido às particularidades da

região. São cidades que possuem grande número de pequenos produtores rurais, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) menor que o de outras regiões e grande demanda para a certificação de orgânicos.

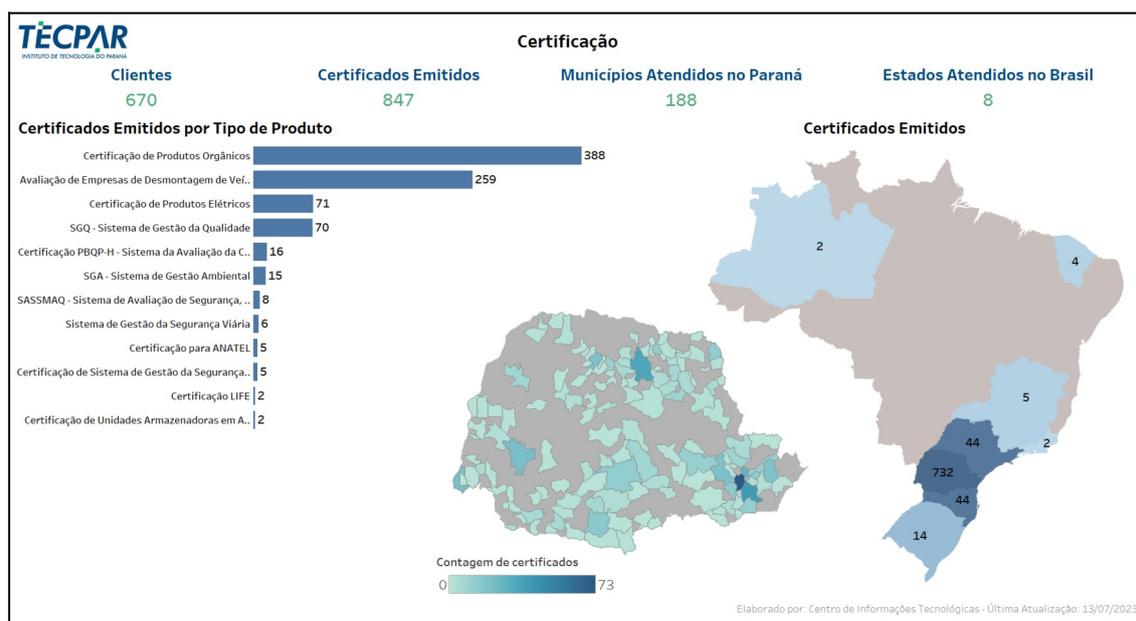
Acrescenta-se também que o Tecpar desenvolveu um novo programa de certificação, o Sistema CarbonCert, que atesta a conformidade do registro de emissões de carbono. A intenção do programa é alcançar mais rápido o objetivo de mitigar as emissões de gases do efeito estufa na atmosfera, em alinhamento aos compromissos assumidos pelo Paraná em busca da diminuição dos impactos do desenvolvimento econômico sobre o clima. Além do Tecpar, são idealizadores da metodologia e averiguação a Invest Paraná, o Instituto Água e Terra (IAT) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR), com apoio do Centro de Excelência em Pesquisas sobre Biomassa e Carbono (Biofix) e a Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (Fupef). A empresa que recebeu o primeiro certificado de compromisso ambiental entregue pelo Tecpar foi a Sanepar. A entrega foi realizada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, nos Emirados Árabes Unidos, onde o Paraná apresentou a sua sustentabilidade ao mundo.

O Tecpar possui uma ampla abrangência de atuação na área de certificação. Essa expertise contribui para que as empresas se tornem mais competitivas, certificando que seus sistemas, produtos, processos ou serviços estejam em conformidade com os requisitos normativos estabelecidos.

Os programas de avaliação e certificação da conformidade do Tecpar são estruturados em padrões internacionais, o que garante um processo reconhecido e seguro. Essas certificações são fundamentais para comprovar que as empresas estão adotando boas práticas, seguindo normas técnicas e regulamentações específicas do setor, promovendo a qualidade, a segurança e a confiabilidade em seus produtos e serviços.

O painel a seguir apresenta a abrangência das certificações realizadas pelo Tecpar em 2022, demonstrando a diversidade de setores e áreas de atuação. Essas certificações abrangem desde sistemas de gestão da qualidade, gestão ambiental e segurança alimentar, até certificações específicas para produtos e processos. Esses dados evidenciam o compromisso do Tecpar em apoiar as empresas na busca pela excelência, conformidade e competitividade em seus respectivos mercados.

Figura 18 - Certificação



O Tecpar atua de forma significativa no Programa Paraná Mais Orgânico, que tem como objetivo apoiar pequenos produtores orgânicos na certificação de suas propriedades e nos processos de comercialização

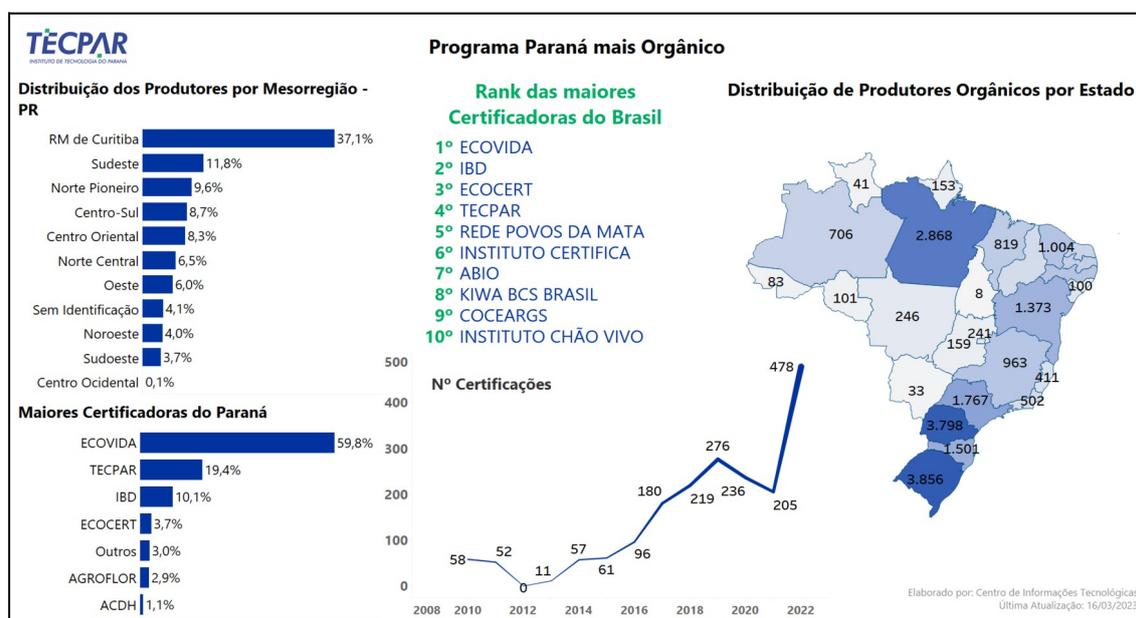
de suas produções. Esse programa desempenha um papel fundamental na consolidação do estado do Paraná como líder no número de produtores orgânicos no país.

Além disso, o programa também contribui para a implementação da Lei 16.751/10, que estabelece a inclusão gradual de alimentos orgânicos na alimentação escolar em todo o sistema estadual de ensino. O objetivo é que, até 2030, a merenda escolar seja composta por 100% de alimentos orgânicos nas mais de 2 mil escolas estaduais do Paraná.

O painel a seguir apresenta a evolução das certificações desde o início do Programa Paraná Mais Orgânico, destacando o crescimento do número de produtores certificados ao longo do tempo. Além disso, o painel também exibe a distribuição de produtores orgânicos e certificadoras tanto no Paraná quanto no Brasil como um todo.

Esses dados demonstram o compromisso do Tecpar em promover e apoiar a produção orgânica, incentivando a adoção de práticas sustentáveis e a certificação adequada dos produtores. O Programa Paraná Mais Orgânico desempenha um papel importante no fortalecimento do setor orgânico no estado, contribuindo para a oferta de alimentos saudáveis e sustentáveis nas escolas e para o desenvolvimento socioeconômico dos pequenos produtores rurais.

Figura 19 – Programa Paraná Mais Orgânico



Centro de Informações Tecnológicas

O Centro de Informações Tecnológicas (CIT), apoia processos decisórios fornecendo informações sobre produtos, serviços, tecnologias ou empresas. Contribui também, com análise de dados e geração de painéis para agregar valor aos serviços ofertados aos clientes.

A revista científica *Brazilian Archives of Biology and Technology* (BABT) é uma publicação contínua que tem como objetivo a divulgação científica nas áreas da biologia e tecnologia. Seu propósito é contribuir para o avanço da ciência, tecnologia e inovação em âmbito mundial. A BABT está entre as publicações brasileiras que possuem visibilidade auditada pelo *Journal of Citation Report (JCR)*, da Clarivate Analytics, e conta com o apoio de importantes instituições ligadas à produção científica no Brasil, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Programa de Apoio a Publicações Científicas do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério da Educação, a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) e a Fundação Araucária.

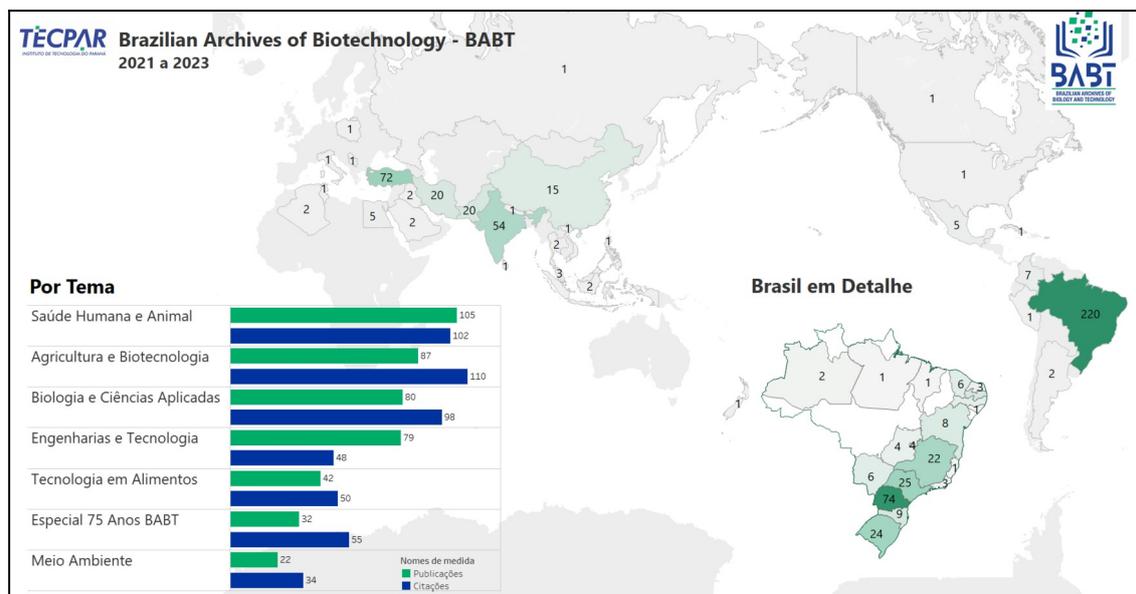
O periódico intitulado *Brazilian Archives of Biology and Technology – BAPT* (Arquivos Brasileiros de Biologia e Tecnologia) divulga artigos originais de pesquisa e revisões, contribuindo para o avanço da ciência, tecnologia e inovação – nacional e internacionalmente. A BAPT está disponível em formato eletrônico na Scientific Electronic Library Online (SciELO), uma biblioteca digital que oferece acesso aberto a artigos científicos. Essa disponibilidade eletrônica amplia o alcance da revista e facilita o acesso a seu conteúdo por parte de pesquisadores e estudiosos.

A revista científica chegou, em 2022, à marca de 4.677 artigos publicados e mais uma vez tem seu destaque reconhecido na comunidade científica e está entre as publicações brasileiras que tem a visibilidade auditada pelo *Journal of Citation Report (JCR)*, da *Clarivate Analytics*.

Para celebrar o marco de 75 anos do periódico, o Tecpar lançou, em 2022, a edição impressa comemorativa da revista com artigos de pesquisadores paranaenses. A publicação contém 32 trabalhos escritos por 174 autores de 30 instituições paranaenses, de todas as regiões do Estado.

Os painéis a seguir apresentam os resultados alcançados pela BAPT, demonstrando sua relevância e impacto na comunidade científica. Esses resultados incluem indicadores como o número de artigos publicados, citações recebidas, fator de impacto e outros dados relevantes. Essas informações refletem a qualidade e o reconhecimento da BAPT como uma revista científica de destaque, que contribui para o avanço do conhecimento nas áreas da biologia e tecnologia.

Figura 20 – Publicações da Revista BAPT



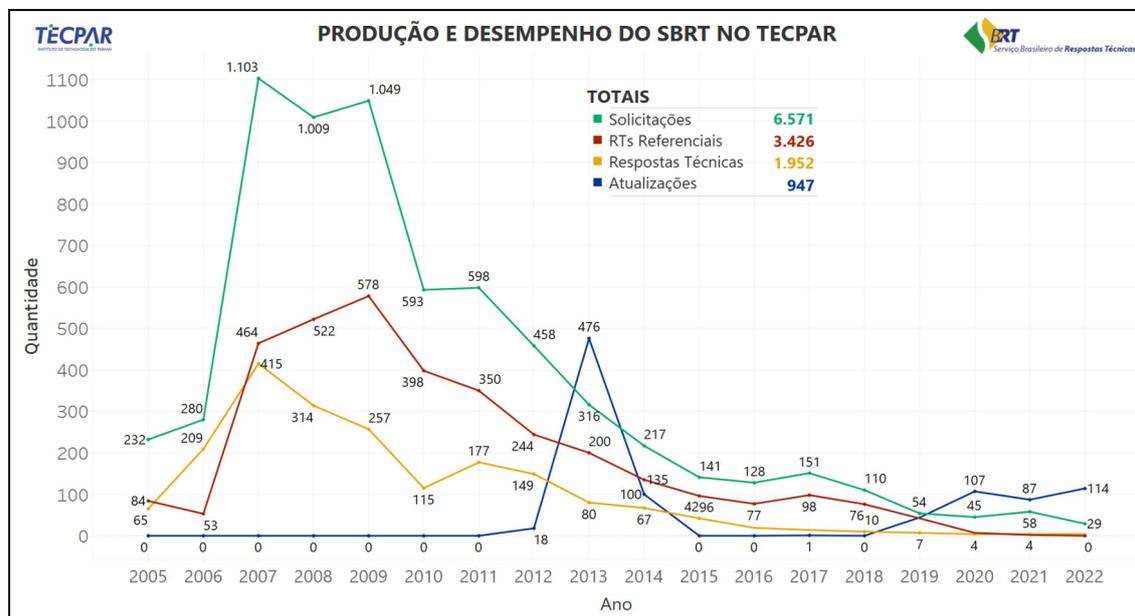
O Tecpar é uma instituição que integra a rede nacional de instituições de pesquisa apoiadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTI) no âmbito do Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas (SBRT). O SBRT é um serviço disponibilizado desde 2004, com o objetivo de fornecer informações tecnológicas de forma gratuita, para apoiar a melhoria de produtos e processos de micro e pequenas empresas, bem como empreendedores individuais.

O SBRT desempenha um papel essencial ao oferecer respostas técnicas a questões específicas apresentadas pelos usuários. Essas respostas são elaboradas com base no conhecimento e expertise dos pesquisadores e profissionais do Tecpar e de outras instituições parceiras. O serviço visa fornecer informações que possam contribuir para o aprimoramento e desenvolvimento tecnológico das empresas, impulsionando sua competitividade no mercado.

O alcance do SBRT é significativo, atendendo a um amplo perfil de usuários, incluindo micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e demais interessados que buscam soluções técnicas para seus desafios. Essas informações tecnológicas podem abranger diversos setores e áreas de conhecimento, fornecendo suporte e orientações relevantes para aprimorar produtos, processos produtivos, inovação e outros aspectos relacionados aos negócios.

O painel a seguir apresenta o alcance e o perfil dos usuários do SBRT, refletindo a diversidade e a importância desse serviço no apoio ao desenvolvimento tecnológico das empresas e empreendedores brasileiros. Esses dados evidenciam a relevância do Tecpar e da rede de instituições de pesquisa na promoção da inovação e no fortalecimento do setor empresarial no Brasil.

Figura 21 – Produção e Desempenho do SBRT no Tecpar



Outras Parcerias

Alinhado a grandes desafios, a empresa reforçou os vínculos interinstitucionais no Paraná e no Brasil. Com o Ministério Público do Paraná (MP-PR), foi celebrado um acordo para dar suporte na área de responsabilidade técnica na realização de perícias para instrução de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais.

Empreendedorismo Tecnológico Inovador

No pilar Empreendedorismo Tecnológico e Inovador, o Tecpar disponibiliza um ecossistema para atrair novos negócios com base tecnológica inovadora e fomentar o desenvolvimento do Estado do Paraná, por meio de editais de incubação publicados pela Incubadora Tecnológica (Intec) e através de programas e serviços estimulados pela Agência de Inovação.

Incubadoras Tecnológicas

A Incubadora Tecnológica do Tecpar (INTEC) desempenha um papel fundamental no estímulo à geração e instalação de empresas de base tecnológica no estado do Paraná. Ao longo de seus anos de atuação, a INTEC tem apoiado o desenvolvimento mais de 100 empresas, o que tem contribuído significativamente com a geração de empregos, renda e novas tecnologias para o Estado.

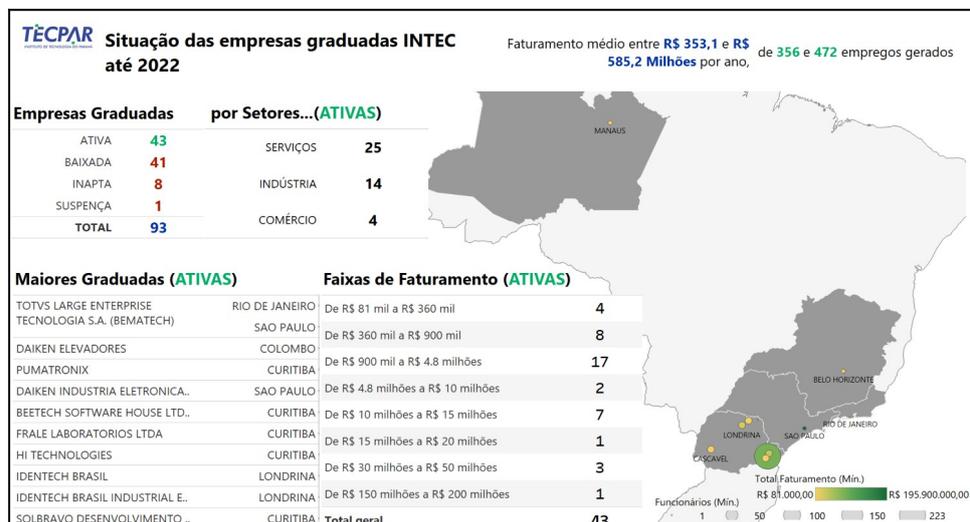
Através da INTEC, o Tecpar contribui para o fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo no Paraná, impulsionando o desenvolvimento de setores estratégicos e tecnológicos da economia. Essa iniciativa fomenta o surgimento de empresas com base tecnológica, que têm potencial para gerar impacto econômico e social, promovendo a competitividade e a diversificação da economia paranaense. A Intec conta com 6 empresas incubadas e 93 empresas já passaram pela incubadora ao longo dos anos.

O painel a seguir apresenta os resultados alcançados pelas empresas graduadas pela INTEC. Esses resultados incluem indicadores como o número de empresas graduadas, o impacto na geração de

empregos e renda, além do desenvolvimento de novas tecnologias e inovações. As empresas incubadas têm a oportunidade de receber suporte técnico, infraestrutura, mentoria e networking, o que as auxilia em suas fases iniciais de crescimento e consolidação no mercado.

Os resultados apresentados no painel refletem o sucesso da Incubadora Tecnológica do Tecpar ao longo de seus mais de 30 anos de atuação, destacando seu papel relevante na promoção do empreendedorismo, inovação e desenvolvimento tecnológico no estado do Paraná.

Figura 22 – Situação das empresas graduadas até 2022



11 – Políticas e práticas de governança corporativa:

Tabela 02 – Composição dos Órgãos Estatutários e atribuições

Órgão Estatutário	Base Legal	Composição	Atribuições/Forma de atuação
ASSEMBLEIA GERAL	Lei 13.303/2016, Decreto Estadual nº6.262/2017 e Estatuto Social do Tecpar	<u>Acionista controlador e Diretor Presidente</u> . O acionista controlador delega ao Presidente do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), ou ao Secretário Executivo do CCEE, a representação do Estado do Paraná nas Assembleias Gerais	Órgão máximo com poderes para deliberar sobre todos os negócios, descritos no Estatuto Social. As Assembleias Gerais Ordinárias ocorrem uma vez ao ano e, as Assembleias Gerais Extraordinárias, ocorrem sempre que necessário.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CAD)	Lei 13.303/2016 e Estatuto Social do Tecpar	Com <u>sete membros eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral</u> , sendo um deles, o Diretor Presidente e além do membro eleito como representante dos empregados. O Estatuto Social do Tecpar, veda o acúmulo de funções do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente. Mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções.	Órgão deliberativo responsável pela condução estratégica do negócio. O Conselho de Administração tem suas reuniões ordinárias realizadas mensalmente, ou quando necessário, em caráter extraordinário. São funções do CAD definir a orientação geral do negócio, realizar gestão de riscos, fiscalizar a atuação da Diretoria Executiva, selecionar auditores independentes, dentre outras. As competências e atribuições do Conselho de Administração estão descritas no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração.
CONSELHO FISCAL (CF)	Lei 13.303/2016 e Estatuto Social do Tecpar	Composta por <u>três membros titulares e três suplentes, eleitos por Assembleia Geral</u> , mandato unificado de dois anos a contar da data de sua eleição, no máximo, duas reconduções consecutivas.	O Conselho Fiscal se reúne mensalmente e tem a atribuição de fiscalizar os atos dos administradores, assegurando que a gestão dos negócios atenda aos objetivos definidos no Estatuto Social, bem como à legislação vigente. As atribuições estão descritas em seu Regimento Interno.
DIRETORIA EXECUTIVA (DIREX)	Lei 13.303/2016 e Estatuto Social do Tecpar	Composta por <u>cinco membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração</u> . Mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. A DIREX é composta: Diretor Presidente, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Novos Negócios e Relações Institucionais, Diretoria de Tecnologia e Inovação e Diretoria Industrial da Saúde.	A Diretoria Executiva é responsável pela execução das estratégias de negócio, a implantação das diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e dar seguimento às decisões administrativas que envolvam a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros. Além de várias outras responsabilidades, coordena e supervisionar os trabalhos das diferentes unidades, assim como o andamento dos seus programas e projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação. As competências e atribuições da Direx estão descritas no Estatuto Social, Regimento Interno do Tecpar e Regimento Interno da Diretoria Executiva.

A Governança Corporativa do Tecpar é um dos pilares da gestão e está estruturada de acordo com a Lei Federal Nº 13.303/16 e é composta pelos órgãos estatutários, com diferentes níveis de responsabilidade, sendo elas: Assembleia Geral (AG), Conselho de Administração (CAD), Conselho Fiscal (CF) e Diretoria Executiva (DIREX). A Governança Corporativa do instituto está orientada de acordo com os princípios de ética, transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Figura 23- Estrutura de Governança do Tecpar (Organograma)



A Estrutura Organizacional, parte integrante do Regimento Interno do Tecpar, foi aprovada pela Resolução Nº 034/2021, de 13 de outubro de 2021, após alteração do Estatuto Social, na 16ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), de 28 de setembro de 2021. A principal alteração foi a extinção do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Indicação e Avaliação, atendendo ao Ofício do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE).

A estrutura organizacional está definida em unidades de negócio (produtos e serviços) e unidades operacionais (planejamento, comercial, finanças, comunicação, entre outras), que de forma colaborativa compõem as funções corporativas, contribuindo com a sua consolidação e o eficiente monitoramento interno. Com objetivo de fortalecer a liderança feminina seu quadro gerencial é composto 40% de mulheres.

O mais alto nível de governança está formado por órgãos estatutários cujos níveis de responsabilidade e atribuições estão estabelecidos no Estatuto Social do Tecpar. A seguir pode-se observar, na tabela 08 a estrutura dos órgãos estatutários, base, legal, sua composição e atuação. Já na tabela 09, destacamos os membros dos órgãos estatutários com indicação dos nomes, cargos e mandatos.

A Diretoria Executiva responde pelos temas econômicos, sociais e ambientais em conjunto com o Conselho de Administração, sob supervisão do Conselho Fiscal, conforme estabelecido nos regimentos internos.

Tabela 3 - Estrutura dos órgãos estatutários, composição e atuação

Órgão Estatutário	Base Legal	Composição	Atribuições/Forma de atuação
ASSEMBLEIA GERAL	Lei 13.303/2016, Decreto Estadual nº6.262/2017 e Estatuto Social do Tecpar	<u>Acionista controlador e Diretor Presidente</u> . O acionista controlador delega ao Presidente do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), ou ao Secretário Executivo do CCEE, a representação do Estado do Paraná nas Assembleias Gerais	Órgão máximo com poderes para deliberar sobre todos os negócios, descritos no Estatuto Social. As Assembleias Gerais Ordinárias ocorrem uma vez ao ano e, as Assembleias Gerais Extraordinárias, ocorrem sempre que necessário.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CAD)	Lei 13.303/2016 e Estatuto Social do Tecpar	Com <u>sete membros eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral</u> , sendo um deles, o Diretor Presidente e além do membro eleito como representante dos empregados. O Estatuto Social do Tecpar, veda o acúmulo de funções do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente. Mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções.	Órgão deliberativo responsável pela condução estratégica do negócio. O Conselho de Administração tem suas reuniões ordinárias realizadas mensalmente, ou quando necessário, em caráter extraordinário. São funções do CAD definir a orientação geral do negócio, realizar gestão de riscos, fiscalizar a atuação da Diretoria Executiva, selecionar auditores independentes, dentre outras. As competências e atribuições do Conselho de Administração estão descritas no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração.
CONSELHO FISCAL (CF)	Lei 13.303/2016 e Estatuto Social do Tecpar	Composta por <u>três membros titulares e três suplentes, eleitos por Assembleia Geral</u> , mandato unificado de dois anos a contar da data de sua eleição, no máximo, duas reconduções consecutivas.	O Conselho Fiscal se reúne mensalmente e tem a atribuição de fiscalizar os atos dos administradores, assegurando que a gestão dos negócios atenda aos objetivos definidos no Estatuto Social, bem como à legislação vigente. As atribuições estão descritas em seu Regimento Interno.
DIRETORIA EXECUTIVA (DIREX)	Lei 13.303/2016 e Estatuto Social do Tecpar	Composta por <u>cinco membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração</u> . Mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. A DIREX é composta: Diretor Presidente, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Novos Negócios e Relações Institucionais, Diretoria de Tecnologia e Inovação e Diretoria Industrial da Saúde.	A Diretoria Executiva é responsável pela execução das estratégias de negócio, a implantação das diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e dar seguimento às decisões administrativas que envolvam a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros. Além de várias outras responsabilidades, coordena e supervisionar os trabalhos das diferentes unidades, assim como o andamento dos seus programas e projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação. As competências e atribuições da Direx estão descritas no Estatuto Social, Regimento Interno do Tecpar e Regimento Interno da Diretoria Executiva.

Fonte: Secretaria de Governança Corporativa

Tabela 4 - Membros dos órgãos estatutários com indicação dos nomes, cargos e mandatos.

Instância	Nome	Cargo	Mandato	Masc.	Fem.
DIRETORIA EXECUTIVA DIREX	Jorge Augusto Callado Afonso	Diretor Presidente	1º mandato: 18/07/19 a 10/01/21 1ª recondução: 11/01/2021 a 10/01/2023	4	-
	Iram de Rezende	Diretor Industrial da Saúde	1º mandato: 02/03/20 a 10/01/21 1ª recondução: 11/01/2021 a 10/01/2023		
	Iram de Rezende	Diretor de Administração e Finanças (Interino)	Mandato até 10/01/2023		
	Carlos Gomes Pessoa	Diretor de Tecnologia e Inovação	1º mandato: 19/08/20 a 10/01/21 1ª recondução: 11/01/2021 a 10/01/2023		
	Lindolfo Luiz Silva Junior	Diretor de Novos Negócios e Relações Institucionais	1º mandato: 02/09/19 a 10/01/21 1ª recondução: 11/01/2021 a 10/01/2023		
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Haly Abou Chami	Presidente do Conselho de Administração	1ª recondução: 08/08/20 a 07/08/22	5	2
	Fábio da Silva Barbosa	Representante dos Empregados	1º mandato: 08/08/22 a 07/08/2024		
	Juliana Pasieznik Casini	Conselheira de Administração	1º mandato: 25/04/19 a 07/08/20 1ª recondução: 08/08/20 a 07/08/22 2ª recondução: 08/08/22 a 07/08/24		
	Jorge Vicente Silva	Conselheiro de Administração	1º mandato: 25/04/19 a 07/08/20 1ª recondução: 08/08/20 a 07/08/22 2ª recondução: 08/08/22 a 07/08/24		
	Jorge Augusto Callado Afonso	Conselheiro de Administração	1º mandato: 29/10/19 a 07/08/20 1ª recondução: 08/08/20 a 07/08/22 2ª recondução: 08/08/22 a 07/08/24		
	Rose Aparecida Antonio Traiano	Conselheira de Administração	1º Mandato: 13/10/21 a 07/08/22 2ª recondução: 08/08/22 a 07/08/24		
	Eduardo Christiano Lobo Aichinger	Conselheiro de Administração	1º Mandato: 22/11/21 a 07/08/22 1ª recondução: 08/08/22 a 07/08/24		
	TITULARES			4	1
	Wagner Mesquita de Oliveira	Presidente do Conselho Fiscal	1º mandato: 04/07/22 a 07/08/22 1ª recondução: 08/08/22 a 07/08/24		
	Rafael Moura de Oliveira	Conselheiro Fiscal	1º mandato: 26/11/20 a 07/08/22 1ª recondução: 08/08/22 a 07/08/24		
Antonio Glademir Silverio	Conselheiro Fiscal	1º mandato: 22/11/21 até 07/08/22 1ª recondução: 08/08/22 a 07/08/24			
SUPLENTES					
Guilherme de Abreu e Silva	Conselheiro Fiscal	1º mandato: 25/04/19 a 07/08/20 1ª recondução: 08/08/20 a 07/08/22 2ª recondução: 08/08/22 a 07/08/24			
Marcia Cristina Rebonato do Valle	Conselheira Fiscal	1º mandato: 25/04/19 até 07/08/20 1ª recondução: 08/08/20 a 07/08/22 2ª recondução: 08/08/22 a 07/08/24			

Fonte: Secretaria de Governança Corporativa, dados de dez/2022

Na 6ª Assembleia Geral Ordinária (AGO), em 18/04/23, que tratou do exercício de 2022, foram aprovados o Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2022, a proposta de destinação de prejuízos referente ao exercício encerrado, aprovação das demonstrações contábeis auditadas de 2022, além da manutenção da remuneração global dos órgãos estatutários para o período maio/2023 a abril/2024.

As atribuições, o funcionamento e a organização dessas instâncias estão estabelecidos e descritos no Estatuto Social e nos Regimentos Internos dos órgãos estatutários do Tecpar, disponíveis para consulta do público no sítio do Instituto. (www.tecpar.br/governancacorporativa). Os Conselhos e Comitês são assessorados pela Secretaria de Governança Corporativa.

A identidade organizacional da Instituição, traduzida em suas diretrizes, é estabelecida no Planejamento Estratégico, disponível na intranet, e reflete o comprometimento da alta direção e da força de trabalho com as partes interessadas.

Ética e Integridade

O ambiente das organizações vem demandando, cada vez mais, a adoção de medidas e técnicas de acompanhamento e controle que visam minimizar falhas e evitar problemas que coloquem em risco a imagem das entidades, diante da sociedade. Essa tendência de fortalecimento, cada vez mais evidenciado nas estruturas de controle, que tem aumentado consideravelmente, por parte das organizações públicas, a criação ou mesmo o aperfeiçoamento do controle de riscos. Para tanto, o Tecpar tem na sua estrutura de governança as unidades de Controle Interno, Auditoria Interna, Sistema Gestão Integrado e a unidade de Compliance, que possuem planos anuais de auditorias e programas contínuos de avaliação de riscos institucionais. Além dos controles internos, existem os controles externos que contribuem para a minimização dos riscos organizacionais e estabelecendo princípios de precaução a serem adotados. O

Tecpar responde aos órgãos externos como: Auditoria Externa Independente, Controladoria Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Para apoiar a consolidação da cultura de conformidade o Tecpar instituiu a política de Compliance, que expressa o compromisso da Gestão com a adoção de boas práticas de governança, está pautada pelos valores do Tecpar: ética, transparência, comunicação, comprometimento, valorização das pessoas, sustentabilidade e inovação. Incorpora na elaboração de suas normas e políticas as melhores práticas encontradas no mercado, em especial aquelas elaboradas por empresas estatais. O compromisso também está refletido no Planejamento Estratégico do Instituto na perspectiva "Processos", em 02 (dois) objetivos estratégicos, que são "Aperfeiçoar a governança corporativa e a gestão do relacionamento com as partes interessadas". Implementar práticas de Governança Corporativa que atendam os interesses das partes interessadas, proporcionem confiabilidade no negócio, um ambiente de respeito às regras estabelecidas, fomentando valores institucionais, cujos reflexos aparecerão dentro e fora da organização, estabelecendo uma nova cultura com a promoção de mudanças, valores e atitudes e definido na revisão do Planejamento Estratégico 2022-2026.

Conflito de interesses

O Código de Conduta e Integridade do Tecpar é a base para prevenção e gestão de conflitos de interesses e se aplicam a todos os colaboradores, inclusive do mais alto órgão da governança. Acrescenta-se que todos os regimentos internos possuem cláusula de conflito de interesse. Para fortalecer a integridade e a ética nos negócios, o Tecpar possui a Política de Transações com as Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração, que estabelece os procedimentos a serem observados quando da ocorrência de transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses. Além disso, conta com Política de Divulgação de Informações que visa orientar Conselheiros, Diretoria Executiva, Comitês Estatutários e colaboradores no que diz respeito à divulgação de informações geradas e mantidas pelo Instituto.

Evolução da Governança Corporativa no Tecpar:

O Instituto tem buscado sucessivamente a evolução e o aprimoramento de suas boas práticas de governança corporativa alinhadas à estratégia, missão, visão e valores do Tecpar, em conformidade com as exigências legais. Na tabela 10, apresentamos algumas medidas de melhoria promovidas para fortalecer a governança corporativa do Tecpar, com forte atuação da Secretaria de Governança Corporativa:

Tabela 5 – Principais ações de melhoria na Governança Corporativa

Principais ações realizadas na área de Governança Corporativa:
<ul style="list-style-type: none">• Aprovação da Política de Avaliação de Desempenho Anual dos Órgãos Estatutários - Resolução CAD nº 007/2022• Aprovação do Regimento Interno da Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração - Resolução CAD nº 012/2022.• Aprovação da Política de Divulgação de Informações – Resolução nº 019/2022• Aprovação da Política de Gestão Estratégica – Resolução nº 023/2022• Aprovação do Planejamento Estratégico (PE) 2023-2027 – Resolução nº 024/2022• Aprovação do Plano de Negócios (PN) 2023 – Resolução nº 025/2022• Aprovação do Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) para 2023 – Resolução nº 026/2022• Capacitação dos Administradores e membros do Conselho Fiscal• Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração• Recondição dos mandatos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal• Elaboração do plano anual de trabalho do Conselho de Administração, Conselho Fiscal; Diretoria Executiva• Avaliação dos Órgãos Estatutários referente ao ano de 2021, realizada em 2022: Diretoria Executiva, Diretor Presidente, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. A Avaliação é realizada pela Secretaria de Governança

Corporativa, cuja metodologia foi proposta em política aprovada pelo CAD e em conformidade com a Lei 13.303/16. A avaliação contemplou perguntas objetivas e subjetivas. Os dados foram tabulados e emitidos relatórios, apresentados aos envolvidos. As avaliações de desempenho dos Órgãos Estatutários, ocorrem anualmente e estão previstas no Estatuto Social, no Regimento Interno do Conselho de Administração, No Regimento Interno do Conselho Fiscal e seguem o previsto na Política de Avaliação de Desempenho Anual dos Órgãos Estatutários;

- Realização de Curso de Gestão de Riscos para os agentes da Governança Corporativa e gerentes das unidades;
- Aprimoramento da prática de integração através da elaboração de cartilhas para novos membros do Conselho de Administração, Representante dos Empregados no Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva;
- Disponibilização de drive com repositório de arquivos de treinamento e outros documentos, para acesso aos membros dos órgãos estatutários;
- Elaboração de modelo para carta de renúncia dos administradores e conselheiros fiscais.

Fonte: Secretaria de Governança Corporativa

Capacitação da Governança Corporativa

Atendendo ao estabelecido na Lei Federal Nº 13.303/16 todos os Administradores e Conselheiros fiscais participaram de capacitação continuada abordando temas relevantes para atuação em suas respectivas funções. Além dos Diretores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, houve, em 2022, a participação dos colaboradores do Tecpar que atuam nas áreas de Compliance, Procuradoria Jurídica, Controle Interno, Auditoria Interna, Ouvidoria e Transparência e Secretaria de Governança Corporativa. Os cursos trataram de diversos temas, dentre eles Economia e Finanças, ESG (sigla em inglês para Ambiental, Social e Governança) e Governança, o Papel do Conselho de Administração e, Gestão Estratégica de Pessoas. O curso de atualização foi coordenado pela Assessoria de Planejamento Estratégico e pela Secretaria de Governança Corporativa e foi oferecido na modalidade online. Como ação complementar, para o desenvolvimento das habilidades e conhecimentos sobre os diversos temas da atuação dos órgãos estatutários, a Secretaria de Governança Corporativa emitiu emails denominados "Informes de Governança", com divulgação de notícias e artigos de relevância na área de Governança Corporativa, bem como divulgação de eventos relacionados à sua área de atuação.

Transparência

Para garantir a transparência dos atos praticados pelos órgãos estatutários estão disponíveis no site do Tecpar, na área da Governança Corporativa, as políticas, regimentos internos, calendário de reuniões, atas dos órgãos estatutários entre outros documentos. O Instituto também divulga no Portal da Transparência informações relacionadas com finanças, recursos humanos, aquisições e prestação de contas anual.

12 -Comentários dos Administradores

O Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), com seu corpo técnico, apoia a inovação e o desenvolvimento econômico e social do Paraná e do Brasil. Com 82 anos, tem como missão atuar em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, e na Produção e Soluções Tecnológicas, que agreguem valor aos clientes e à sociedade. . Com objeto social de colaborar com a consecução

O ano 2022 foi um ano desafiador e que o instituto, com seu corpo técnico, aproveitou as oportunidades para diversificar seu portfólio e gerar novas perspectivas para a instituição. Destacamos a seguir as principais realizações no período:

1) Retornou ao Orçamento Fiscal do Estado, pela Lei nº 20.873/2021, culminando com o ingresso de recursos para custeio de despesas correntes e de capital.

2) Na área de saúde animal, o Tecpar, único laboratório público a produzir a vacina antirrábica animal no Brasil, forneceu o total de 21 milhões de doses do produto, que foram usadas nas campanhas de vacinação de cães e gatos em todo o País

- 3) Lançou a Edição Especial, para celebrar o marco de 75 anos, do periódico *Brazilian Archives of Biology and Technology (BAPT)*, editada pelo Tecpar, consolidando entre os mais estruturados periódicos nacionais na disseminação dos resultados das pesquisas e dos avanços científicos e tecnológicos gerados pela comunidade científica. Outro ponto é a internacionalização da revista científica, que fechou o ano com mais da metade dos artigos publicados por autores internacionais. Das 143 publicações científicas divulgadas na edição 65, até novembro de 2022, 82 foram enviadas por pesquisadores de países da Ásia, África e América do Sul.
- 4) O Tecpar Certificação completou 25 anos de atuação. Sempre alinhada com os mais rígidos padrões internacionais de certificação, a unidade se tornou referência nacional devido ao pioneirismo e à melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados ao longo dos anos. Em março, chegou à marca de 19 mil auditorias em sua atuação no Paraná e no Brasil.
- 5) Celebrou também uma década de parceira com o Instituto LIFE, sendo o único organismo de certificação brasileiro acreditado pelo Instituto para conceder a Certificação LIFE. O reconhecimento, realizado pelo Tecpar Certificação, é voltado para empresas que quantificam os impactos de suas atividades no meio ambiente e executam ações voltadas para a conservação da biodiversidade.
- 6) O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), anunciou a implantação no Tecpar do Centro de Saúde Pública de Precisão, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP). O projeto visa um estudo sobre a genética da população acometida por cânceres e doenças raras no Paraná.
- 7) O Tecpar junto com o Instituto Carlos Chagas (Fiocruz) e o Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP) receberão do Governo do Paraná um investimento de mais de R\$ 200 milhões para fortalecimento do Parque Tecnológico da Saúde. Com a parceria, será implantada uma fábrica para produção de insumos para vacinas e de produtos biotecnológicos de nova geração.
- 8) Coordenador do segmento da saúde do Roadmap Biotecnologia 2031, proposto pelo Sistema Fiep, o Instituto é o articulador de ações de curto, médio e longo prazo no segmento da saúde, incentivando a indústria com aplicação de biotecnologia orientada para a saúde humana e animal. O primeiro tema neste sentido foi debatido por especialistas do Estado, que é o estímulo da pesquisa sobre o uso de células-tronco como produto de terapia celular avançada.
- 9) Celebrado Acordo de Parceria e Fornecimento com o Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP) para atuarem em conjunto para fornecer produtos a estados e municípios que tenham interesse em fazer compras descentralizadas do Sistema Único da Saúde (SUS).
- 10) Realizou um projeto pioneiro, desenvolvido em parceria com a Associação dos Municípios do Paraná (AMP), para ampliar a certificação de produtos orgânicos no Estado. Por meio de workshops com as prefeituras, busca-se estimular a geração de empregos e renda, com foco no desenvolvimento regional sustentável, em alinhamento com as ações do Governo do Estado.
- 11) Para aproximar as ações do Tecpar com os cidadãos paranaenses, somando a expertise em ciência e tecnologia em favor do desenvolvimento regional, promoveu junto com a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação de Pato Branco, o "Hackaday Kids", um hackathon voltado para o público infantil, que teve como tema "como a tecnologia pode auxiliar na solução de problemas na cidade e na sociedade".
- 12) Em consonância com as diretrizes do Governo do Estado em interiorizar as ações de base científica e tecnológica, celebrou com a Prefeitura de Ivaiporã um acordo de cooperação técnica e outro com a prefeitura de Londrina para elaboração de um projeto de inovação aberta. O objetivo é identificar oportunidades de soluções em tecnologias que possam promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental do município, por meio de ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).
- 12) Para mostrar suas ações institucionais à sociedade lançou a campanha "Tecpar em Movimento", que reúne vídeos com os gerentes das áreas da empresa apresentando os principais trabalhos e os impactos na vida dos paranaenses e brasileiros.
- 13) Celebrou Acordo de Cooperação com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e as Universidades Estaduais para unir competências para o desenvolvimento da Rede de

Laboratórios Multiusuários, com a finalidade de dar suporte às atividades de pesquisas científicas e tecnológicas, disponibilizando equipamentos e serviços especializados, com o uso compartilhado dos espaços e equipamentos específicos.

14) Assinou o Protocolo de Intenções, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, para promoverem ações conjuntas de modernização da tecnologia hospitalar por meio de prospecção de pesquisas e desenvolvimento de novos produtos e serviços.

15) Fortaleceu as articulações institucionais com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio do Protocolo de Intenções. A UFPR possui em sua estrutura o Instituto de Transporte e Infraestrutura (ITTI), em conjunto promoverão ações de pesquisa, capacitação, desenvolvimento tecnológico e inovação, gestão, supervisão e certificação de projetos e obras na área de infraestrutura e desenvolvimento sustentável.

16) Atuou para retomar a produção de insumos para o diagnóstico da brucelose e tuberculose bovina, para que o instituto volte a apoiar o agronegócio brasileiro com esses kits estratégicos – o edital foi aberto para a contratação da empresa que realizará a obra do novo Laboratório de Produção de Insumos para Diagnósticos.

18) Para continuar em convergência com as necessidades da saúde pública, o Instituto lançou editais de chamamento público na área da saúde para fornecer ao Ministério novos produtos. Foram eles: a) Prospecção de mercado para fornecimento e Transferência de Tecnologia para Fabricação de Fórmulas infantis para necessidades dietoterápicas específicas para pacientes com APLV; b) Seleção de parceiros para fornecimento e transferência de tecnologia para fabricação de vacina meningocócica ACWY destinada ao mercado público; c) Seleção de parceiros para fornecimento e transferência de tecnologia para fabricação de vacina pentavalente (DTP/HiB); d) Seleção de parceiro para transferência de tecnologia de kits de diagnóstico para Dengue, Zika, Chikungunya e Covid-19.

19) Por meio de Agência de Inovação, o Tecpar mantém sua incubadora tecnológica e seu parque tecnológico, que apoiam o desenvolvimento de novos negócios para geração de emprego qualificado e aumento de renda. Realizou abertura de edital de chamamento público a novos empreendedores, específico para seleção de startups da área da saúde. Duas empresas apresentaram documentação e foram habilitadas.

Em várias frentes, o Tecpar cumpre seu papel como instituto de ciência e tecnologia do Governo do Estado, apoiando o desenvolvimento dos municípios e se consolidando como polo de inovação no Paraná e no Brasil.

Manifestação do Conselho de Administração

A presente Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas reúne as principais informações que sintetizam o investimento sistemático na qualidade dos processos e atividades do Tecpar. Ela também cumpre importante papel na política de transparência do Instituto, que atende de forma clara e objetiva as recomendações da Lei federal 13.303/16 e o Decreto nº 8945/16, que a regulamentou.

A presente Carta Anual foi construída a partir dos dados constantes no Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2022, aprovado pelo Conselho de Administração.

Este documento expressa o compromisso dos Administradores com o atendimento ao interesse coletivo que justificou a criação do Instituto, atendendo aos preceitos de boas práticas de governança corporativa.

O Conselho de Administração declara que aprova a presente Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas, conforme deliberado na 127ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) realizada em 31 de agosto de 2023.

(Documento assinado eletronicamente pelos membros do Conselho de Administração)

Gilson de Jesus dos Santos
Presidente do Conselho de Administração

Haly Abou Chami
Conselheiro

Eduardo Christiano Lobo Aichinger
Conselheiro

Fábio da Silva Barbosa Schvenger
Conselheiro - Representante dos funcionários

Jorge Vicente Silva
Conselheiro

Juliana Pasieznik Casini
Conselheira

Rose Aparecida Antonio Traiano
Conselheira